



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO I
MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO
E TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO
(GESTEC)**

KILZA ROGACIANO SANTANA DOS SANTOS

**MECANISMO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A
ESCOLA E OS PAIS: Rede de Pais**

**Salvador
2013**

KILZA ROGACIANO SANTANA DOS SANTOS

**MECANISMO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A
ESCOLA E OS PAIS: Rede de Pais**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação – GESTEC, da Universidade do Estado da Bahia, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Ivan Luiz Novaes

**Salvador/BA
2013**

FICHA CATALOGRÁFICA
Sistema de Bibliotecas da UNEB
Bibliotecária: Jacira Almeida Mendes – CRB: 5/592

Santos, Kilza Rogaciano Santana dos.

Mecanismo de interlocução entre a Secretaria da Educação, a escola e os pais: rede de pais/ Kilza Rogaciano Santana dos Santos. – Salvador, 2013.

80f.

Orientador: Ivan Luiz Novaes.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação. Campus I. 2013.

Contém referências e anexos.

1. Escolas - Organização e administração - Participação dos pais. 2. Educação de crianças - Participação dos pais. 3. Pais e professores. I. Novaes, Ivan Luiz.
II. Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação.

CDD: 372

TERMO DE APROVAÇÃO

“MECANISMO DE INTERLOCUÇÃO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A ESCOLA E OS PAIS: REDE DE PAIS”

KILZA ROGACIANO SANTANA DOS SANTOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, Área de Concentração I – Gestão da Educação e Redes Sociais, em 06 de setembro de 2013, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ivan Luiz Novaes
Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Doutorado em Educação
Université de Sherbrooke – Canadá

Profa. Dra. Elizabete Conceição Santana
Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Doutorado em Educacion Moral y Democracia
Universidade de Barcelona

Profa. Dra. Kátia Siqueira de Freitas
Universidade Federal da Bahia – UFBA
Doutorado em Educacion Administration
The Pennsylvania State University

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me tem abençoado e permitido ampliar os meus horizontes.

À minha mãe, Jurema, pelo apoio, carinho, compreensão, paciência e pelo interesse que tem demonstrado pelo meu bem-estar e sucesso.

Aos meus filhos, Társis, Táfnes e Talita, os amores de minha vida, que entenderam a minha ausência durante o período da minha escrita e amorosamente me apoiaram.

Aos meus irmãos, Selêde e Silas, pelo apoio e incentivo para continuar os meus estudos.

Aos meus amigos pessoais, Iracema, Eduardo, Nicéa, Jorge, Pr. Marco, Elaine, Nalde, Moisés, Flávio Bruno, M^a da Graça Seixas, Jerusa, Angélica, Sandra, Mariluce, Rita Ney e Joel, pelo carinho, apoio e incentivo aos meus estudos, pela paciência e compreensão da minha inatividade por alguns meses e pelas horas de descontração nos momentos mais difíceis.

A Edvaldo, pelo suporte técnico, incentivo e apoio, principalmente nos momentos de estresse e pressão.

À minha eterna Coordenadora, Profa. Dilma Leal, pelo apoio e incentivo ao meu ingresso no Mestrado.

Aos ex e atuais colegas da Subcoordenadoria de Apoio à Gestão Participativa (SGP), em especial Verônica, pela amizade, compreensão, tolerância, carinho e apoio neste período do Mestrado.

Aos colegas e professores do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional Gestão e Tecnologia à Educação, Cida, Meirilande, Lilian e Áurea, colegas de sala e de grupo de orientação; às professoras Nádia Fialho e Tânia Maria Hetkowski.

Aos colegas especiais, Cássia, Léo e Alessandra, pelo incentivo nestes momentos da conclusão de Curso.

À Coordenadoria de Suporte à Gestão e Governança Escolar da Secretaria Municipal da Educação (SMED), na pessoa da Profa. Ivone Maria Portela (Coordenadora), pelo apoio e encorajamento aos meus estudos.

Às minhas colegas Telma, Maria José e Lígia agradeço carinhosamente pelo cuidado ao analisarem e contribuírem de maneira diligente na revisão e investigação deste trabalho.

Aos Diretores das escolas que me forneceram o instrumento para análise e pesquisa.

À Profa. Dra. Kátia Siqueira de Freitas, pela disposição e análise deste trabalho, desde o exame de qualificação até a banca.

Ao Prof. Dr. Ivan Luiz Novaes, meu orientador, pela dedicação, incentivo, paciência, atenção, cuidado em me mostrar possibilidades de melhoria e prioridades em cada fase do trabalho, pelo olhar cauteloso, crítico e ético, principalmente nos momentos difíceis, quando me fez acreditar que era possível superar.

Ao meu lindo e amável pai, José Santana (in memoriam), pelos conselhos, pela dedicação e amparo por toda a minha vida. Sei que iria se orgulhar dessa conquista.

O que importa, na formação docente, não é a repetição mecânica do gesto, este ou aquele, mas a compreensão do valor dos sentimentos, das emoções, do desejo, da insegurança a ser superada pela segurança, do medo que, ao ser “educado”, vai gerando a coragem.

Paulo Freire

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é identificar e analisar a participação dos pais/responsáveis pelos alunos no que se refere ao acompanhamento educacional de seus filhos, para propor um projeto de fortalecimento da participação na escola. O interesse por essa temática partiu da reflexão de que a escola não é a única responsável pelo desenvolvimento dos seus alunos. Para tanto, foi considerado, como ponto de partida, o cenário educacional soteropolitano em seu contexto histórico e social, a partir do ano de 1983, assim como as legislações, documentos, relatórios e outros elementos que embasam as ações realizadas. Por meio da pesquisa foi possível identificar que ações compartilhadas geram benefícios para os alunos, pais e profissionais da escola. A metodologia utilizou abordagem qualitativa e incluiu a análise dos dados obtidos em documentos encontrados na escola e na Secretaria Municipal da Educação (SMED), representados por meio de tabelas e gráficos. Após as considerações sobre os resultados encontrados, foi proposta a implantação da “Rede de Pais” como um novo mecanismo de interlocução entre os pais, a Secretaria Municipal da Educação e a unidade escolar que possa promover a consolidação da gestão participativa das escolas públicas do município de Salvador.

Palavras-chave: Participação. Conselho Escolar. Pais/Responsáveis pelos alunos. Rede Pública Municipal de Ensino.

ABSTRACT

The objective of this research is to identify and analyze the participation of parents/ guardians by the students with regard to educational support for their children, to propose a project of the fortification of the participation in the school. The interest in this theme started from the reflection that the school is not solely responsible for the development of their students. For both, it was considered as a starting point, the soteropolitano educational scenario in its historical and social context, from the year 1983, as well as the legislation, documents, reports and other elements that underlie the actions performed. Through research it was identified that shared actions it generate benefits for students, parents and school professionals. The methodology it used qualitative approach and included the analysis of data obtained in documents found in the school and in the Municipal Secretariat of Education (SMED), represented by means of tables and graphs. After of the consideration of the results found, was proposed deployment of the "Network of Parents" as a new mechanism for dialogue between parents, the City Department of Education and the school unit that can promote the consolidation of participatory management of public schools from county's Salvador.

Keywords: Participation. School Board. Parents/Guardians by students. Network Public Municipal Education.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Situação das Escolas e Pessoal na RPME/Salvador.....	24
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Demonstrativo de municipalização 1987	23
Tabela 2 - Quantidade de Escolas por Coordenadoria Regional de Educação (CRE) no Município de Salvador-Bahia.....	25

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual de Escolas municipais de Salvador, por tipologia (2012-2013).....	57
Gráfico 2 – Ocorrência de reuniões mensais dos Conselhos Escolares das escolas públicas municipais de Salvador (2012-2013).....	58
Gráfico 3 – Ocorrência das reuniões por tipo de coordenador (2012-2013).....	59
Gráfico 4 – Presença dos titulares do segmento pais nas reuniões dos Conselhos Escolares ..	60
Gráfico 5 – Contribuições dos conselheiros pais nas reuniões dos Conselhos Escolares (2012-2013).....	60
Gráfico 6 – Temas discutidos nos Conselhos Escolares no município de Salvador (2012 a 2013).....	61

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Linha do tempo: participação na rede pública municipal de Salvador	27
Figura 2 - Modelo de grau de participação	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CSGE – Coordenadoria de Suporte à Gestão e Governança Escolar
CF – Constituição Federal
CRE – Coordenadoria Regional de Educação (Salvador)
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
GDE – Grupo de Desenvolvimento da Escola
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
L.C. – Lei Complementar
MEC – Ministério da Educação
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação
PDE-Escola – Plano de Desenvolvimento da Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PNE – Plano Nacional de Educação
PND – Planos Nacionais de Desenvolvimento
PPP – Projeto Político Pedagógico
RPME – Rede Pública Municipal de Ensino
SECULT – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Salvador)
SMED – Secretaria Municipal da Educação
SGP – Subcoordenadoria de Gestão Participativa
SME – Sistema Municipal de Ensino
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UNEB – Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 PROBLEMÁTICA: A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS EM ÓRGÃO COLEGIADO E A GESTÃO DA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.....	18
1.1 MUDANÇAS RECENTES NO CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO.....	18
1.2 DESCREVENDO O CONTEXTO: A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR	20
1.3 POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.....	22
1.4 DECRETO Nº 23.922, de 14 de maio de 2013.....	23
1.5 A TRAJETÓRIA DA PARTICIPAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO SALVADOR.....	25
1.5.1 Eleição para Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar	28
1.5.2 Conselhos Escolares	31
1.5.3 Plano Municipal de Educação (PME)	34
1.5.4 Outras ações participativas	35
1.6 UM IMPASSE: A PARTICIPAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SALVADOR.....	38
1.7 OBJETIVOS DA PESQUISA	41
2 QUADRO TEÓRICO	42
2.1 GESTÃO ESCOLAR: UM DESAFIO	42
2.2 A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS FILHOS	45
3 REDE DE PAIS: UMA DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	49
3.1 POSSIBILIDADES DE EFETIVA PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NAS DECISÕES DA ESCOLA.....	50
3.2 POSSIBILIDADES DE PARTICIPAÇÃO: OUTRAS EXPERIÊNCIAS	52
4 METODOLOGIA.....	54
4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS	55
4.2 AS FONTES DE DADOS E INFORMAÇÕES	55
4.3 ANÁLISE DOS DADOS.....	56
4.4 RESULTADO E DISCUSSÃO	57
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
PROJETO “REDE DE PAIS”	65

1 APRESENTAÇÃO	66
2 OBJETIVOS:	67
2.1 GERAL	67
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	67
3 METAS E AÇÕES.....	68
4 PÚBLICO ALVO.....	68
5 METODOLOGIA	68
6 RESULTADOS ESPERADOS	69
7 CRONOGRAMA DE AÇÕES.....	70
REFERÊNCIAS	72
ANEXOS	75

INTRODUÇÃO

Desde 1983 o município de Salvador, Bahia, vem desenvolvendo mecanismos de participação, como a eleição para diretores, a implantação de Conselhos Escolares e a construção de planejamento participativo, dentre outros, com a finalidade de consolidar a gestão democrática. No entanto essa trajetória em busca da participação da comunidade na gestão da escola tem sido marcada por grandes dificuldades, tanto por parte da equipe escolar quanto pelo órgão responsável pela educação no município, a Secretaria Municipal da Educação (SMED).

Nesta pesquisa buscamos compreender a atuação do segmento pais em um desses mecanismos, qual seja, o Conselho Escolar. No que se refere à escola, tudo leva a crer que as dificuldades surgem a partir da baixa representatividade dos segmentos de pais e de alunos nas atividades desenvolvidas com o Conselho Escolar. Parece haver certo desconhecimento desses segmentos sobre a importância de atuarem não só de forma representativa, mas participativa, nas atividades promovidas pela escola, de acordo com o que prevê o Decreto nº 15.547/2005.

Um dos entraves é que em algumas escolas, por exemplo, os representantes do Segmento de Pais são indicados pelos diretores, que, por agirem assim, demonstram desconhecimento à legislação que regulamenta o Conselho Escolar das Unidades de Ensino do município de Salvador-Ba, pois nela há a exigência legal de escolha dos representantes do conselho pelo voto direto e por segmento (Lei nº 6.630/2005, em seu artigo 6º). Outro entrave é que alguns conselheiros parecem desconhecer o seu papel no Conselho Escolar, de forma que enfraquecem a sua atuação e, por conseguinte, a atuação da gestão da escola.

Também no órgão central foram observadas dificuldades para a condução do trabalho com os conselhos escolares, a exemplo da fragilidade no acompanhamento das atividades desenvolvidas pela escola, da falta de um mapeamento das condições de atuação dos conselheiros e da falta de investimentos em formação de lideranças buscando a melhoria da gestão da escola e dos membros dos Conselhos Escolares, principalmente dos segmentos de pais e de alunos.

Essas dificuldades podem estar relacionadas aos resquícios das práticas de uma gestão centralizadora e autoritária que, de certa forma, prevalece no interior da escola, apresentando equívocos conceituais e operacionais sobre os princípios da gestão democrática. Nesse contexto, parece ser uma questão precípua estimular as concepções democráticas nas quais os

sujeitos possam ter a possibilidade de participação nas decisões e no cumprimento das finalidades e objetivos educacionais, superando paradigmas cristalizados a respeito das formas de gerir as escolas públicas municipais.

Desse modo, o presente trabalho tem por objetivo geral identificar e analisar a participação dos pais/responsáveis pelos alunos no que se refere ao acompanhamento educacional de seus filhos para propor um projeto de fortalecimento da gestão, por meio do apoio à criação da Rede de Pais, de forma a promover mudanças positivas na educação pública municipal de Salvador, Bahia.

Tendo em vista o desenvolvimento de novos processos educacionais na contemporaneidade, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: (i) descrever e analisar as medidas que foram implementadas na rede pública municipal de ensino do Salvador desde 1990, visando fortalecer a participação do segmento pais no espaço escolar; (ii) identificar a forma de participação dos pais que compõem o conselho escolar da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Rede Municipal de Ensino do Salvador; e, por fim, (iii) utilizar a pesquisa realizada na CRE como base para a apresentação de um projeto cuja finalidade é fortalecer a participação dos pais no Conselho da Escola com vistas ao acompanhamento educacional de seus filhos.

O meu interesse por esta investigação nos Conselhos Escolares das unidades de ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador-BA surgiu a partir das dificuldades apresentadas pelas escolas para realizarem as ações colegiadas. Essa experiência de acompanhamento à gestão escolar desde 1999 – e atualmente ocupando o cargo de Subcoordenadora na Subcoordenadoria de Gestão Participativa (SGP), que faz parte da Coordenadoria de Suporte à Gestão e Governança Escolar da Secretaria Municipal da Educação – possibilitou a aproximação e vivência com o tema, permitindo contato direto com pais conselheiros, diretores e, também, com os documentos dos Conselhos Escolares e membros de colegiados de outros municípios.

Para melhor visualização este trabalho foi dividido em capítulos. No primeiro, apresento as principais mudanças ocorridas na educação do País a partir da Constituição Federal de 1988. Neste capítulo também procurei descrever o cenário da educação pública municipal soteropolitana e os diversos mecanismos para uma possível consolidação da gestão democrática, assim como as estratégias utilizadas na tentativa de dirimir as dificuldades encontradas no desenvolvimento do processo participativo. Utilizei a abordagem de autores, entre os quais Lück, Novaes, Freitas, Figueiredo e Bordenave, para relacionar a participação com a situação encontrada no contexto soteropolitano. A seguir, apresento a problemática

acerca da seguinte questão que norteia esse estudo: Como pode ser fortalecida a participação dos pais dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Salvador, nas decisões da gestão, de forma a possibilitar o acompanhamento da vida escolar de seus filhos?

No segundo capítulo apresento o quadro teórico referente aos conceitos: escola pública, gestão participativa e a relação entre eles. Para a fundamentação, trouxe a abordagem de alguns autores, como Anísio Teixeira, Gonh, Libâneo e Bordenave, de forma a fazer refletir sobre a participação no contexto político e educacional como um dos princípios democráticos para a gestão da educação. Apresento, ainda, a família na contemporaneidade, ressaltando o papel dos pais e sua importância nos processos educativos.

No terceiro capítulo descrevo as experiências de outras localidades que implantaram e implementaram ação colegiada com os pais e, principalmente, o Projeto “Rede de Pais”, na cidade de Fortaleza-Ceará, como mais uma possibilidade de participação e cidadania, tendo em vista o sucesso dos alunos. Para esclarecer sobre o conceito de rede foi apresentada a abordagem de autores como Mance, Castells, Mancur Olson e Chester Barnard.

No quarto capítulo explicito a metodologia adotada para conceber o objeto numa perspectiva integradora por meio de levantamento e constatação de informações junto aos conselheiros escolares e a partir de um estudo aprofundado dos instrumentos utilizados pela gestão da escola. Iniciei com a caracterização do sujeito desta pesquisa, seguida da apresentação de gráficos dos dados, de forma a tornar a pesquisa mais clara e objetiva.

No quinto capítulo apresento as considerações finais da pesquisa, algumas reflexões e uma proposta de implantação do Projeto “Rede de Pais”, a partir desta investigação.

1 PROBLEMÁTICA: A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS EM ÓRGÃO COLEGIADO E A GESTÃO DA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR

1.1 MUDANÇAS RECENTES NO CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO

A educação brasileira passou por significativas mudanças na forma de gerir seus sistemas de ensino com a última Lei Magna, a Constituição Federal (CF) de 1988. A forma conservadora e autoritária com que se desenvolvia e se organizava a gestão deu lugar as novas estratégias participativas para o alcance de objetivos sociopolíticos da escola e seus atores, a saber, docentes, funcionários, alunos e pais. Talvez, em termos institucionais/normativos, a liberdade e possibilidade de autonomia de cada escola em relação à Secretaria de Educação e a participação da comunidade nos espaços de poder da gestão escolar tenham sido uma das maiores conquistas da educação brasileira.

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 foram estabelecidos dispositivos legais para a participação, de forma a ampliar o número de pessoas envolvidas no processo de tomada de decisão em diversos espaços. No campo da educação, fora outorgado a todos o direito à escola gratuita, o que implicou em formulação e implementação de políticas públicas que inspirassem o processo de democratização da escola, no qual os pais, professores, alunos, servidores e outros segmentos da comunidade fossem continuamente incentivados a atuarem participativamente.

Os processos democráticos participativos na educação vieram de forma a atender aos clamores dos movimentos sociais civis, buscando propiciar condições básicas para que a sociedade pudesse se envolver e se comprometer com as ações educacionais do País. Em meio a tantas lutas e ganhos, ainda há, no presente século, resquícios da organização centralizadora e verticalizadora no poder de decisão na gestão da escola pública brasileira, especialmente no âmbito municipal, foco desse trabalho.

A CF de 1988 foi um marco para a educação brasileira, pois apresenta, entre outras determinações, dois aspectos relevantes que foram abordados neste trabalho. O primeiro encontra-se no capítulo III, seção I, artigo 205, ao determinar que a “educação é um direito de todos” e enfatizar a participação da família na promoção do desenvolvimento pleno do indivíduo e seu preparo para o exercício da cidadania, deixando nítida a importância da aproximação entre os poderes e instituições que devem ser responsáveis pelo desenvolvimento integral do ser humano.

O segundo aspecto é encontrado no artigo 206, quando dispõe que “o ensino deve ser ministrado com base nos princípios democráticos”, contemplando as aspirações das manifestações da sociedade civil por participação nas principais ações educacionais do país. Esse artigo enumera uma série de princípios em que a educação deve adotar como base, mas é evidente a contradição existente entre a legislação e o cenário que se apresenta no país após 25 anos de legislação brasileira.

É certo que, para concretizar o processo inovador iniciado com a Lei Magna, no campo da gestão educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 trouxe, além de determinações para o desenvolvimento do ensino, um novo pensar sobre a gestão escolar, definindo a participação como um dos princípios da gestão democrática, conforme o artigo 14.

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

Dessa forma, é mister que os sistemas ofereçam condições para que cada unidade escolar desenvolva estratégias que possibilitem o compartilhamento nas tomadas de decisões. Para Cunha (2010), a participação implica uma distribuição de responsabilidade, isto quer dizer conscientização do fazer, das pessoas envolvidas no processo educativo e democrático da escola.

Assim, é importante entender como se articula e se desenvolve uma educação democrática que valoriza a comunidade escolar. De acordo com Araújo (2000), no processo da gestão democrática é importante exercitar quatro elementos constitutivos: a participação, a autonomia, a transparência e a pluralidade.

Considerando as determinações legais e os quatro elementos apresentados por Araújo (2000) é perceptível que a participação se constitui em uma das condições preliminares para acontecer a gestão democrática. Contudo, pela realidade que se apresenta, é possível afirmar que apenas a legitimidade não assegura a verdadeira participação de todos os cidadãos, pois é preciso querer participar e ter interesse nos temas em discussão. O que tenho visto no município de Salvador é que nem todos os professores e pais querem participar das ações

colegiadas. Muitas vezes, também os pais são impedidos pela sua labuta ou outras questões e, ainda, por não entenderem a importância dessas ações.

O outro elemento para a construção da democratização é a autonomia, que está etimologicamente ligada ao conceito de autogerenciamento. Quando a LDB determina a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) com discussões em coletividade sugere decisão política sobre suas ações. Nesse contexto, a autonomia poderá acontecer de duas formas: com a emancipação da escola e com as transformações dos sujeitos que estão dentro e no entorno dela. A primeira forma é evidenciada na medida em que a escola passa a gerir os recursos financeiros, discutindo e decidindo sobre as suas prioridades, e a segunda forma quando se oportuniza a corresponsabilização dos demais colaboradores da escola.

A transparência, o outro elemento apresentado para que ocorra a democratização, está ligada ao conceito do que é espaço público e, portanto é imprescindível a prestação de contas das ações desenvolvidas nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira. Dessa forma é que existem as representatividades, permitindo aos atores da sociedade o compartilhamento nas decisões e a visibilidade das questões no âmbito escolar.

Transparência afirma a dimensão política da escola. Sua existência pressupõe a construção de espaço público vigoroso e aberto às diversidades de opiniões e concepções de mundo, contemplando a participação de todos que estão envolvidos com a escola (ARAÚJO, 2000, p. 155).

Por fim, o pluralismo, que significa a possibilidade do pensar diferente e com respeito mútuo no espaço democrático. Somente o reconhecimento da existência dos interesses, ideias e de identidades diferentes poderá permitir a construção de um ambiente salutar e respeitoso no processo democrático.

Para a consolidação da gestão democrática o Ministério da Educação (MEC) vem desenvolvendo, desde 2009, o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, uma ação de apoio técnico oferecida às Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.

1.2 DESCREVENDO O CONTEXTO: A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR

Em atendimento aos desafios educacionais da contemporaneidade, a Constituição Federal de 1988 e a LDB nº 9.394/1996 determinam um novo fazer da educação – a

descentralização e a autonomia – ao definirem a competência e atribuições dos entes federativos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios quando da organização dos seus respectivos sistemas de ensino.

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei (BRASIL, 1996).

Buscando cumprir esta determinação, a educação do município de Salvador-BA, que possuía seu Conselho Municipal de Educação, instituído pelo Decreto nº 6.043/1981, por meio da Lei Municipal nº 3.127/1981¹, apresentou novos delineamentos e novas perspectivas. Esse órgão colegiado, além da representatividade dos trabalhadores da educação, ampliou a participação social, colocando em sua composição os diversos segmentos da sociedade civil, que jamais haviam participado da administração dos sistemas educacionais anos anteriores.

O Conselho Municipal de Educação, por meio da Resolução 002/1998, estabeleceu as normas preliminares para o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino em Salvador-Ba. Dessa forma, surgiu o Sistema Municipal de Ensino, responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental da Educação Básica, no município de Salvador, formado pela Secretaria de Educação, seus Conselhos, normas e funcionamento para a Educação Infantil particular e a rede municipal escolar pública.

A Secretaria Municipal da Educação (SMED), para atender às crianças em idade de escolarização no município de Salvador – a terceira cidade mais populosa do país, com 2.710.968 milhões de habitantes, segundo as informações do IBGE (2012) –, tem ampliado a sua rede escolar por meio da municipalização gradativa, de Instituição do ensino fundamental do Sistema Estadual de Ensino e construção de Unidades Escolares que atendam a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

¹ Lei Municipal nº 3.127/1981 dispunha sobre a reforma administrativa da Prefeitura e alterava a disposição da Lei nº 2.456, de 15 de janeiro de 1973. Informação do Portal da Gestão Pública Salvador, em março de 2013.

1.3 POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

O processo de municipalização das escolas estaduais é uma decisão descentralizadora e democrática instituída na Constituição Federal de 1988, no artigo 211, parágrafo 2º, ao propor que os “municípios atuem prioritariamente no ensino fundamental e pré-escola”, assim, destaca a universalização do ensino fundamental e a erradicação do analfabetismo. Se, de um lado, com esta determinação promove a autonomia para que cada município possa gerir seus recursos, e, de certa forma, ampliar a sua influência política, de outro lado, o legado da municipalização para a rede de ensino são escolas precárias em suas estruturas físicas e a escassez de recursos humanos para atender à dinâmica das escolas.

As fases necessárias para a municipalização parecem não existir, pois tudo indica que não há uma logística que viabilize este processo de forma a garantir a continuidade do processo de aprendizagem. Um dos aspectos que comprova a desestruturação na municipalização é a estranheza dos alunos às mudanças na gestão da escola, o que provoca rejeição dos alunos ao poder público municipal e, com isso, manifestações estudantis no âmbito da escola e na comunidade.

O outro aspecto vivenciado na municipalização são as dificuldades de infraestrutura devido às más condições dos prédios e à retirada brusca dos professores e pessoal de apoio da instância estadual para fazê-los retornar à Rede Estadual de Ensino, e a própria direção das escolas se vê na situação de vulnerabilidade para garantir as atividades dentro da escola, causando desconforto para os pais dos alunos, os novos funcionários e professores.

Até a década de 90 o município de Salvador atendia 42.853 alunos, o que representava 11,1% dos alunos do Estado da Bahia. Apesar de ser uma cidade populosa, apresentava, na época, a menor taxa de municipalização dentre os municípios da Bahia (ver Tabela 2). Ao comparar os dados encontrados, vemos que a educação municipal em Salvador, de 1999 até o presente ano (2013), avançou no que diz respeito à sua responsabilidade de atendimento às crianças, jovens e adultos matriculados no ensino fundamental. Segundo as informações da SMED², em 1999 havia 40 unidades escolares municipalizadas. Já de 2000 a 2013 aconteceu um acréscimo de 205 unidades municipalizadas, respondendo às exigências legais sobre a responsabilidade do município em atender às crianças na Educação Básica, isto é, de zero a cinco anos (idade de creche e pré-escola), e de 6 a 14 anos (Ensino Fundamental).

² Portal da SMED, 15 de agosto de 2013.

O crescimento e estrutura da rede pública municipal se configurou um desafio para o órgão responsável pela educação neste município, o que forçou a um debruçar sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Educação Municipal de Salvador, no sentido de assegurar a educação pública capaz de alcançar tanto os alunos quanto os seus responsáveis. Como resultado, dentre outras medidas, foi estabelecida a nova configuração e denominação do órgão responsável pela educação no município.

Tabela 1 - Demonstrativo de municipalização 1987

Nº	Município	%
01	Salvador	13,0
02	Candeias	82,72
03	Camaçari	78,26
04	Itamaraju	80,81
05	Itiúba	78,11
06	Campo Formoso, São Desidério e Camamu	70

Fonte: Plano Decenal de Educação para Todos do Município de Salvador - 1993³

1.4 DECRETO Nº 23.922, de 14 de maio de 2013

Nesse contexto, foi publicado o Decreto nº 23.922/2013, no Diário Oficial do Município de Salvador, o novo Regimento e a nova denominação para o órgão responsável pela educação municipal, sendo a Secretaria Municipal da Educação (SMED). Entre as mudanças apresentadas está a criação de duas Diretorias, sendo uma delas a Diretoria Geral de Suporte à Educação, em que se encontra a Coordenadoria de Suporte à Gestão e Governança Escolar, com as atribuições previstas para um trabalho descentralizado no qual as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE), de fato, deverão atuar como Secretarias Regionalizadas e responsáveis por escolas de sua jurisdição e com suas características próprias.

É importante salientar que a rede pública municipal de ensino registrou, no Censo 2013, quase 150.000 alunos matriculados, que se distribuem nas 428 unidades escolares, com assistência de colaboradores/profissionais da educação. Das 428 escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (RPME) somente 247 possuem prédios próprios e as demais funcionam em espaços alugados ou conveniados, ver Quadro I.

³ Dados do NIFO – Núcleo de Informática da SMED.

Quadro 1 - Situação das Escolas e Pessoal na RPME/Salvador

Unidades Escolares	Instalações próprias	Centro Municipal de Artes	Diretores	Vice-Diretores	Colaboradores (Professores, Coordenadores Pedagógicos e funcionários)
428	247	02	425	714	6.065

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Portal, 15 de agosto de 2013.

A situação de infraestrutura não é nada animadora, indicando, com isso, a necessidade de maiores investimentos por parte do órgão responsável pela educação no município. Dentre as 428 Unidades Escolares⁴, 2 são Centros Municipais de Artes⁵, 64 são Centros Municipais de Educação Infantil, ou seja, oferecem atendimento às crianças em idade de creche (0 a 03 anos) e pré-escola (04 a 05 anos de idade), 65 são unidades escolares que funcionam em tempo integral com a oferta de Ensino Fundamental, ampliando o tempo e espaço do atendimento às crianças e adolescentes, e 297 unidades possuem o seu funcionamento regular desde a Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental. As escolas atendem às crianças em idade de escolarização de todos os bairros da cidade de Salvador, inclusive do Subúrbio Ferroviário e das Ilhas circunvizinhas.

Para obtermos um panorama geográfico e com maior visibilidade sobre o quantitativo regionalizado de escolas, segue a sua distribuição, por Coordenadoria Regional de Educação (CRE), na Tabela 2.

As escolas são distribuídas rigorosamente por 11 Coordenadorias Regionais de Educação (CRE), outra estratégia de descentralização criada neste município, na década de 90, com a competência de levar o poder de decisões mais próximo das escolas. Mas o que acontece, segundo os relatos da SMED, é que essas CREs não têm funcionado da forma que foram idealizadas, permanecendo as decisões no órgão central.

Cada Coordenadoria Regional deveria ter em sua composição, além do Coordenador Geral, o Subcoordenador, uma equipe de coordenadores pedagógicos e técnicos para juntos desenvolverem as suas atribuições, que vão de apoio, acompanhamento até monitoramento das questões que envolvem toda a dinâmica da escola, como processos administrativos, financeiros pedagógicos, infraestrutura e o clima relacional. Infelizmente, a CRE não possui

⁴ Extraído dos Relatórios da SMED, em junho de 2013.

⁵ Centro Municipal de Artes - instituição dedicada ao exercício da Arte-educação, tem como objetivo principal disponibilizar espaços de democratização da educação, da arte e da cultura. Assim, visa proporcionar às crianças e jovens das escolas municipais de Salvador ambientes adequados à produção de bens e serviços culturais, com vistas a diversificar as estratégias de melhoria da qualidade da educação e garantia da permanência e do sucesso de todos na escola (Portal da SMED - 04/10/2013).

essa estrutura organizacional, inviabilizando o monitoramento e assistência de forma efetiva nas escolas de sua jurisdição.

Tabela 2 - Quantidade de Escolas por Coordenadoria Regional de Educação (CRE) no Município de Salvador-Bahia

Nº	Coordenadoria Regional de Educação	Nº de Escolas
01	Centro	45
02	Cidade Baixa	28
03	São Caetano	40
04	Liberdade	29
05	Orla	40
06	Itapuã	50
07	Cabula	47
08	Pirajá	35
09	Subúrbio I	41
10	Cajazeiras	43
11	Subúrbio II	30
Total		428

Fonte: Site da SMED – Portal, 11 de julho de 2013.

Com a nova organização da SMED em 2013, a CRE (ver anexo), finalmente, faz parte de uma Coordenadoria (Coordenadoria de Suporte à Gestão e Governança Escolar), com a proposta de criar um elo entre o Gabinete do Secretário Municipal de Educação, as demais coordenadorias e a rede escolar, futuramente se verá se foi alcançado. O fortalecimento destas onze Coordenadorias tem sido visto como uma nova dinâmica de acompanhamento às escolas de forma a atender às suas demandas e, conseqüentemente, assegurar o seu funcionamento.

1.5 A TRAJETÓRIA DA PARTICIPAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO SALVADOR

As inovações e perspectivas de mudanças propostas pela CF de 1988 no campo da educação, no que se refere à democratização, permitia aos educadores ampliar a luta pela participação da comunidade, e assim foi assegurado nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios. Na Bahia, por exemplo, a Constituição Estadual foi promulgada em 05 de outubro de 1989 com definições importantes, como a descentralização da educação, a participação da sociedade civil como um princípio democrático, delineou as funções do Conselho Estadual de Educação e criou os Colegiados Escolares para a sua Rede de Ensino.

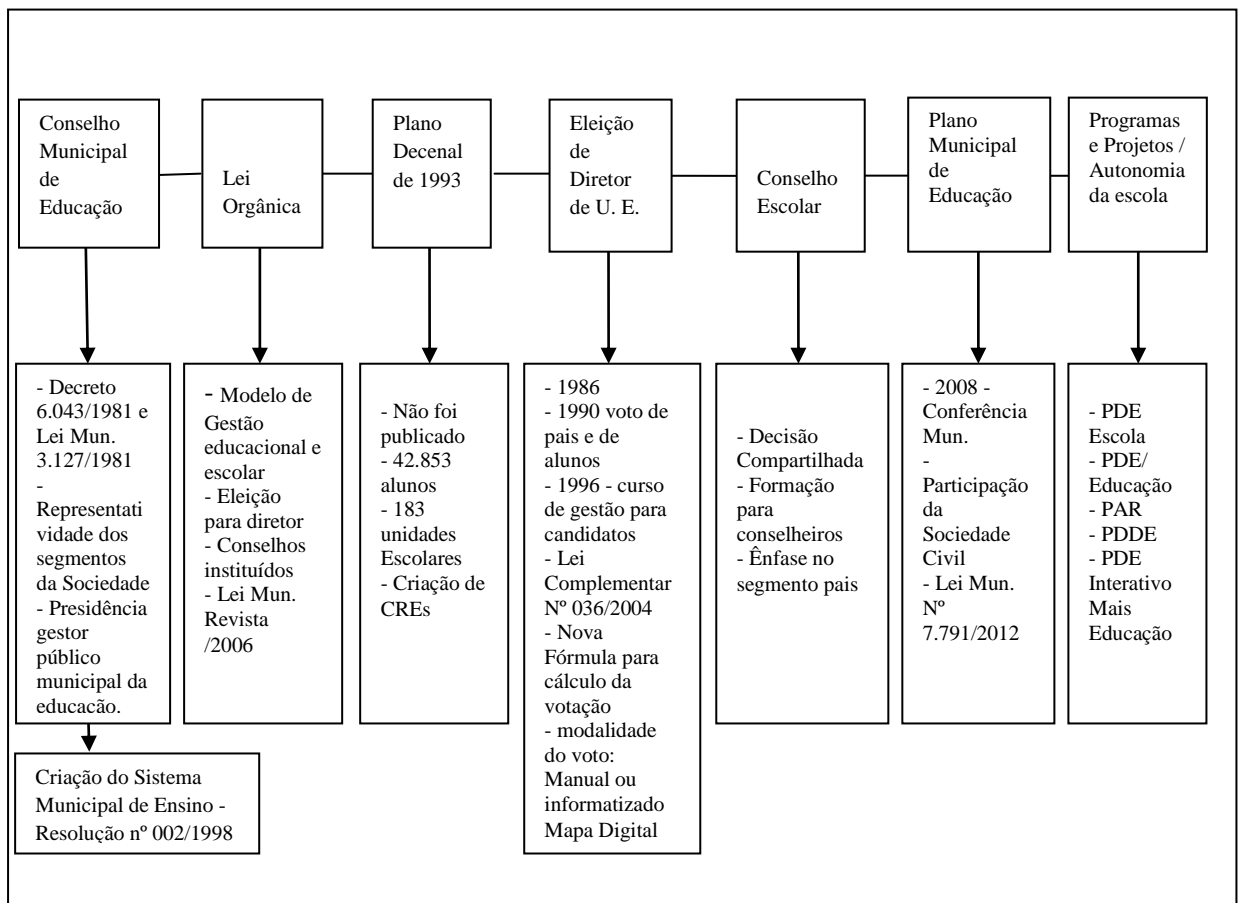
Já no cenário educacional do município de Salvador, a participação no âmbito da escola antecedeu à Constituição Federal de 1988 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), pois aconteceram, em 1986, as primeiras eleições de diretores e vice-diretores das escolas públicas de Salvador.

Com a promulgação da Lei Orgânica, em 1990, foi definida como um dos princípios para a educação municipal a gestão democrática, conforme a Constituição Federal de 1988. Nesse contexto, outras proposições surgiram, como a alteração das funções do Conselho Municipal de Educação, a implantação dos conselhos escolares e a realização da Primeira Conferência Municipal de Educação, que ocorreu em 1993, com a finalidade de propiciar discussões sobre os problemas educacionais no município do Salvador e possíveis caminhos para a melhoria a partir do Plano Decenal de Educação.

Mesmo tendo em seu histórico uma longa experiência no processo de participação, como pode ser visto na Figura 1 (a linha do tempo, considerando as principais ações da gestão democrática), a gestão democrática ainda não está consolidada na educação do município de Salvador. A educação pública deste município possui um conjunto considerável de ações e documentos legais que orientam sobre a participação da comunidade escolar. No entanto parece que não tem acontecido, de forma a promover o estímulo aos diversos segmentos das comunidades escolar e local para a consolidação do processo democrático da gestão da escola.

É possível afirmar que as políticas públicas deste Município contemplam as aspirações da sociedade sobre os princípios da democratização. Isso pode ser observado em todos os seus conselhos, a saber, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que apresentam em suas composições os diversos segmentos da sociedade, inclusive o de pais, como conselheiros representantes do segmento pais de alunos da rede pública municipal.

No Plano Decenal de 1993, documento que nunca foi publicado devido ao momento político e mudanças governamentais, contudo seguido, parcialmente, pela nova gestão da Secretaria na década de 1993 a 2003, apresenta alguns dados importantes sobre a educação municipal. Segundo este documento, até 1990 Salvador possuía 183 unidades escolares municipais, sendo que, destas, 91 eram conveniadas. Essas escolas estavam localizadas em bairros pobres e periféricos da cidade e, em sua maioria, encontravam-se em estado precário no que tange às instalações físicas. O que não mudou muito quase uma década após este documento.

Figura 1 - Linha do tempo: participação na rede pública municipal de Salvador

Fonte: SMED 2013.

Sobre a educação municipal no início da década de 90, no referido documento consta a implantação da gestão democrática como um dos princípios que fundamentavam as práticas educativas na perspectiva “transformadora e descentralizadora”. Nesse contexto, apresentaram-se as seguintes diretrizes: a criação das coordenadorias regionais de educação; a exigência da elaboração de um plano de democratização e autonomia pedagógica e financeira da escola; o fortalecimento da gestão escolar por meio da criação de conselhos escolares.

Também foram instituídas duas ações para a garantia da democratização e descentralização: a inclusão do alunado e pais como participantes dos conselhos escolares e como votantes nas eleições para diretor e vice-diretor das escolas. Ao que parece, essas propostas visam fortalecer o exercício da cidadania e a participação, sugerindo o pleno funcionamento dos Conselhos Escolares e, ainda, a participação da comunidade escolar na escolha do diretor e vice-diretor escolar por meio de eleição direta.

Em 1986, embora a educação em Salvador estivesse organizada em rede de ensino, interdependente das decisões da Educação Estadual, foi a cidade baiana pioneira em escolher os diretores e vice-diretores escolares por meio de eleição direta com a participação da

comunidade escolar, antes mesmo da aprovação da Lei Orgânica (1990), que contemplava os anseios da sociedade civil expressos nos movimentos em prol da democratização.

Vários autores, como Padilha (1998) e Dourado (2000), entendem a constituição dos conselhos escolares e as eleições diretas para a escolha de diretores e vice-diretores de escolas públicas como um dos mais importantes “mecanismos da democratização da gestão escolar”.

Em 1998 foi instituído o Sistema Municipal de Ensino, por meio da Resolução 002/1998, que, dentre várias orientações para o ensino Básico, ministrado no município de Salvador, determinava às escolas a revisão de seu Projeto Político Pedagógico (PPP) até dezembro de 1999, com o detalhamento de ações no Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), instrumento apresentado pelo Ministério da Educação (MEC).

Muitas ações têm sido desenvolvidas no sentido de fortalecer a participação na gestão da escola. A seguir, relatarei algumas que considero relevantes à implementação da gestão democrática.

1.5.1 Eleição para Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar

A escolha de diretores e vice-diretores por meio de eleição direta se deu a partir do ano de 1986 na Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador. O processo de eleição de diretores, que despontou, na época, como um dos mecanismos de democratização, iniciou com o direito de voto de professores e de funcionários, conforme o Artigo nº 11 do Decreto nº 8.833, de 3 de janeiro de 1991. As exigências para o candidato à eleição de diretor ou vice-diretor eram que fosse licenciado por Faculdade de Educação, possuisse habilitação específica em Administração Escolar e 3 anos, no mínimo, de experiência no magistério na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

Após sete anos de pesquisas e discussões com os representantes dos profissionais do magistério, técnicos da Secretaria Municipal da Educação e representantes do Legislativo, dentre outros, houve alteração da legislação municipal até ali em vigor para incluir também a participação dos pais e alunos, indicando estes segmentos como parte da comunidade escolar e, ainda, a exigência da elaboração de um plano de gestão para as chapas concorrentes.

No período de 1993 a 1999 tornou-se um grande desafio não só organizar a eleição, mas oferecer um curso de formação para os profissionais que concorreriam e assumiriam a direção e vice-direção escolar, no sentido de capacitá-los para a ação colegiada na gestão da escola. O que era a fragilidade da direção da escola veio a ser motivo de preocupação dos dirigentes educacionais, de forma que a nova Lei Complementar nº 014/1996, de 29 de

janeiro de 1996, no Artigo 40, Estatuto dos Servidores do Magistério, trazia como exigência para os Diretores e Vice-diretores eleitos o “permanente processo de capacitação em serviço”, assim como a participação na avaliação da gestão escolar, promovidos pela Secretaria responsável pela educação no município.

Na Lei Complementar nº 027/99, de 1º de julho de 1999, foi acrescentado de que poderia concorrer à direção das escolas da rede pública municipal de ensino o “servidor estável do quadro do magistério que preenchesse os seguintes requisitos”:

- I. Possua curso de habilitação superior na área de educação;
- II. Tenha sido classificado e certificado em curso de gestão escolar oferecido pela SMEC;
- III. Não tenha sofrido pena disciplinar nos últimos 02 (dois) anos anteriores à data do registro da candidatura;
- IV. Apresente e defenda, junto à Comunidade Escolar, o Plano de Trabalho de sua gestão;
- V. Encontre-se lotado há pelo menos 06 (seis) meses na unidade escolar. (L.C. 027, 1999).

Essa condição tornou-se de grande relevância, permitindo novas reflexões sobre a participação da comunidade nas decisões da escola, de forma que a promulgação da Lei Complementar nº 036/2004, ao revogar as anteriores, apresentou-se mais completa. Entre outros aspectos traz, no caput do Artigo 33, o Conselho Escolar como integrante da direção da escola, juntamente com o Diretor e Vice-Diretor para exercerem as atividades de “forma solidária e harmônica”. Outra inovação foi a fórmula para o cálculo dos resultados, no Decreto nº 16.865, de 19 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2006, no Art. 36: “será respeitada a paridade dos pesos atribuídos aos votos dos segmentos magistério/servidores e pais/alunos”, sendo também atribuído o valor ponderador para equiparar o número de magistério/servidor em relação ao número de pais/alunos.

Para a eleição em 2010 o Decreto em vigor já não atendia, por não constarem alguns avanços tecnológicos e de gestão vivenciados pelo Sistema Municipal de Ensino e sua rede pública escolar. Dessa forma, o regulamento da eleição foi alterado com o Decreto nº 20.597, de 23 de fevereiro de 2010, e outras inovações surgiram, tendo em vista a melhoria do processo eleitoral em 2010 para o Cargo em Comissão de Diretor e Vice-Diretor, a exemplo da instituição da comissão eleitoral escolar formada pelos titulares e suplentes dos Conselhos Escolares em cada escola.

Outras inovações decorreram, como para iniciar a contagem de votos, portanto, a validação do processo eleitoral a observância do percentual mínimo de 30% (trinta por cento)

para os segmentos de pais/alunos e de 50% (cinquenta por cento) para os segmentos de magistério/servidor, denotando a valorização da participação da comunidade escolar, o aprimoramento da fórmula para o cálculo dos resultados na apuração de votos, a possibilidade de a comunidade escolher a modalidade do voto, se manual ou informatizado, e os resultados da apuração em tempo real por meio do Mapa Digital da Educação⁶.

O Mapa Digital é uma ferramenta de gestão informatizada que permite a interlocução entre o gestor educacional e os diretores das unidades escolares, por meio de encontros regionalizados na presença de um representante do Secretário de Educação Municipal.

Pude constatar que, no contexto da escola pública no município de Salvador, a participação da comunidade se dá por meio de três macroações desenvolvidas nas escolas sob as orientações da Secretaria: planejamento das ações, a escolha dos diretores escolares por meio da eleição com voto direto e a ação colegiada por meio do Conselho Escolar. A primeira como uma tentativa de alinhamento e articulação entre os três níveis de atuação da educação municipal (Órgão Central, Coordenadoria Regional da Educação e escolas), a segunda como possibilidade de participação dos segmentos da comunidade escolar na escolha dos dirigentes escolares e a terceira com possibilidade de tomada de decisão compartilhada pelos segmentos da escola. No entanto, neste cenário, ainda não foi possível verificar a efetividade na participação, principalmente dos pais dos alunos.

Mas, ainda em nossos dias, parece que a população conceitua a participação como algo que se limita a escolhas. Mas fazer escolhas é apenas um dos aspectos oportunizados pela participação, porque a escolha é feita para que sejam atendidas as necessidades comuns a todos. Este, talvez, seja o ponto mais importante a ser discutido sobre a participação neste trabalho, por perceber que os pais dos alunos ainda não se fazem presentes nas principais discussões e decisões da escola.

Sobre o modelo de gestão escolar definido, três pontos sobre a participação fiz questão de apresentar neste trabalho. O primeiro é que, na Lei Complementar 036/2004, existem determinações que parecem excludentes, pois explicitam um tipo de participação fragmentada, ao apresentar, na etapa inicial da eleição, um processo eliminatório, quando propõe nos seus incisos “que poderá concorrer à eleição quem preencher os seguintes requisitos”:

⁶ O Mapa Digital da Educação é uma “ferramenta de gestão, implantada em 2009, que possibilita à Secretaria Municipal da Educação – SMED compartilhar com os diretores as principais questões das unidades de ensino”. Portal da SMED, 2013.

- I - possua curso de habilitação superior na área de educação;
- II - tenha concluído, com aproveitamento, curso para gestores de unidade escolar, organizado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- III - não tenha sofrido pena disciplinar nos 02 (dois) últimos anos anteriores à data do registro da candidatura;
- IV - encontre-se lotado há pelo menos 06 (seis) meses, considerados até a data do registro da candidatura, na escola que pretende dirigir;
- V - apresente e defenda junto à Comunidade Escolar seu programa de gestão escolar para implementar o Plano de Desenvolvimento da Escola (L.C. nº 036, art. 35, 2004).

O segundo ponto a ser considerado é que o Plano de Ação da Gestão, construído para a inscrição das chapas concorrentes, assim como para apresentar às comunidades escolar e local, não expressa o desejo comum ou a participação dos segmentos em sua elaboração. Parece ser um plano puramente competitivo e longe do que ali deveria se propor: a construção coletiva da gestão democrática e participativa.

O terceiro ponto é a exigência desta Lei para que cada candidato inscrito em chapas apresente o referido plano à comunidade de forma a defender o seu programa de gestão escolar, conforme o inciso V do art 35 da Lei Complementar 036/2004. A Comissão Eleitoral, que deveria orientar efetivamente para este acontecimento, muitas vezes não consegue garantir um clima escolar tranquilo durante a apresentação do plano de cada concorrente. O clima instalado naquele momento do processo eleitoral se arrasta por todo o mandato da chapa ganhadora e, quanto àquele plano apresentado, após a eleição parece ser um documento esquecido pelo próprio Diretor da escola.

1.5.2 Conselhos Escolares

A criação do Conselho Escolar nas unidades da rede pública municipal de ensino de Salvador aconteceu em 1993, numa concepção de vanguarda, quando implantou o “Programa de Democratização da Gestão Educacional, trazendo como medida principal o Projeto de Implantação dos Conselhos Escolares em todas as escolas da rede pela Lei nº 4.460/1993 e Decreto nº 10.895/1994”⁷, com a participação de 53 escolas até dezembro de 1995.

A cada ano vem sendo acrescentado o número de escolas na rede pública municipal de ensino e, assim, a existência de novos Conselhos Escolares. Atualmente, a Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador é constituída de 428 unidades escolares⁸, cada uma com

⁷ Informação extraída do Programa Fala Conselho (2005).

⁸ Portal da SMED, 15 de junho de 2013.

seus Conselhos Escolares implantados, logo após a criação da escola e do período de mobilização interna com a participação da comunidade escolar.

Esses Conselhos, atualmente, são regidos pela Lei nº 6.630/2005 e pelo Decreto nº 15.547/2005, com mandato de 03 (três) anos, instituído pelo Conselho Municipal de Educação, que os definem como “órgãos colegiados e democráticos das unidades escolares” e “pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos”.

Quanto à sua proporcionalidade representativa, cada Conselho segue os critérios estabelecidos em portaria sobre a tipologia da escola. O diretor é membro nato e em sua formação consta a Assembleia Geral, com a participação de toda a comunidade escolar, o Conselho Deliberativo e o Fiscal, com a participação e representatividade dos conjuntos de segmentos da escola (magistério/servidor e pais/alunos).

Segundo o Art. 1º da Lei nº 6.630/2005, esse órgão colegiado “tem por natureza exercer as funções consultivas, deliberativas e fiscalizadoras” para concretizar ação cogestora nas dimensões administrativas, pedagógicas e financeiras. Segundo o Módulo do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares do MEC (2004), constitui funções deliberativas quando decide, elabora e aprova o Projeto Político Pedagógico e demais ações nas várias dimensões da escola; consultivas quando analisam, opinam, discutem e participam das atividades e discussões de questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola com sugestões passíveis de serem acatadas pelas direções das unidades escolares; fiscais quando acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras; e mobilizadoras quando promovem a participação das comunidades escolar e local nas diversas atividades da escola e interlocução entre Estado e sociedade civil.

Sobre a Assembleia Geral, segundo a Lei nº 6.630/2005, deverá ser constituída por toda a comunidade escolar, que é soberana, presidida pelo Diretor da escola, e se reunir ordinariamente a cada seis meses. Não possui um limite de membros para essa forma de conselho, mas, para a aprovação de suas deliberações, a exigência é de “metade mais um dos componentes da comunidade escolar presentes”.

Quanto ao Conselho Deliberativo, após a eleição o processo é lavrado em ata e esta registrada em cartório e cadastrada na Receita Federal, em que recebe uma identificação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Esse Conselho, além de deliberar sobre as questões pedagógicas e administrativas, também é “responsável pelo recebimento e execução dos recursos financeiros alocados à escola” tendo em vista a efetividade do ensino.

Acerca da composição deste Conselho, está atrelado à definição do porte da escola, segundo representantes de cada conjunto de segmentos da comunidade escolar (magistério/

servidores e pais/alunos). Para a participação no segmento aluno, tanto para votar quanto para ser votado, é a partir de 14 anos, isto quer dizer que para o aluno com idade menor que esta, os pais o representam no Conselho Deliberativo. Este é coordenado por uma equipe escolhida entre os titulares eleitos, sendo a sua composição: um coordenador, um vice-coordenador, um secretário e um tesoureiro, com funções bem definidas no Decreto que regimenta seu funcionamento, nº 15.547/2005.

Dentre tantas competências deste Conselho, constantes no Artigo 15 do referido Decreto, encontram-se algumas importantes para a reflexão neste trabalho:

- garantir a participação efetiva da comunidade escolar na gestão da escola;
- avaliar os resultados alcançados no processo ensino-aprendizagem e sugerir soluções para a sua melhoria;
- auxiliar no processo de integração escola-família-comunidade;
- encaminhar mensalmente, ao conselho fiscal, as prestações de conta dos recursos alocados à escola, antes de enviar à Secretaria ou responsável pela Educação no Município (DECRETO 15.547/2005).

Nessas competências, entre outras, é explícita a contribuição desse órgão por meio da aproximação da família com a escola, que deverá ser desenvolvida pelos pares representativos visando o sucesso dos alunos.

O Conselho Fiscal é o que controla e fiscaliza as ações da escola e as deliberadas pelo Conselho Deliberativo. Em sua composição, basta 01 membro de cada segmento da comunidade escolar e a participação de alunos é a partir de dezoito anos.

De 1990 até 2004 as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador recebiam o acompanhamento de suas ações colegiadas por meio de especialistas e estagiários, que faziam parte de um Programa de apoio à gestão da escola com o objetivo de propiciar a integração dos pais no acompanhamento de seus filhos, tendo em vista a melhoria da aprendizagem. Este Programa foi desenvolvido pela Universidade Federal da Bahia por meio do Centro de Estudos Interdisciplinares para o Setor Público (ISP).

Nos registros da época constam que todos os conselheiros recebiam capacitação e, inclusive, os pais eram incentivados a acompanharem os seus filhos e participarem de forma mais efetiva nas atividades da escola. As mudanças em decorrência da política geraram a descontinuidade deste programa e o quadro atual demonstra a necessidade de maiores investimentos no preparo dos pais para participarem na escola.

Em 2005 acontecia a formação para o fortalecimento dos conselhos de 70 unidades escolares das 363 existentes à época, quase 20% das unidades escolares. Como critério para a participação na Formação dos Conselhos Escolares a Secretaria de Educação Municipal exigiu a inscrição de 03 conselheiros, sendo que um destes deveria ser um representante do segmento pai – o pai ou o responsável pelo aluno. Vale a pena ressaltar que o critério proposto foi atendido em sua totalidade. Na oportunidade discutia-se, principalmente, sobre as funções do conselheiro representante do segmento pai.

Com isso, esperava-se que o entendimento dos pais sobre sua função como conselheiros fosse disseminado para as demais escolas da rede e estimulasse a aproximação entre eles e a gestão da escola. Mas não foi assim que aconteceu, e ainda hoje debates e reflexões sobre a forma de orientações a serem disponibilizadas aos conselhos escolares, e conseqüentemente à gestão da escola, são desenvolvidos por técnicos da Secretaria e pesquisadores acadêmicos, de forma a transformar o cenário existente.

No Município de Salvador, por exemplo, consta em seus relatos a realização de oficinas, seminários para os conselheiros e, além disso, os técnicos da Secretaria de Educação participam, anualmente, do Encontro de Fortalecimento de Conselhos Escolares oferecido pelo Ministério da Educação (MEC) para técnicos de Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, com a finalidade de prepará-los para apoiar as unidades escolares na criação e implementação de seus conselhos escolares. Neste programa é distribuído gratuitamente material didático, hoje com livre acesso no site do MEC, e curso de formação presencial e a distância para técnicos da Secretaria e conselheiros escolares.

Ainda que pareça se intensificarem as ações democráticas na direção de mobilização e fortalecimento dos conselheiros, tendo em vista a participação de forma efetiva, as evidências mostram que muito há por fazer para que os colaboradores da escola, principalmente os pais, estejam motivados em contribuir para melhorar a educação de seus filhos, a despeito de suas dificuldades pelo grau de instrução, a incompatibilidade de horário, a falta de comunicação com os próprios filhos, entre outros. Sobre este assunto, Figueiredo (2009, p. 82) afirma que a complexidade apresentada na legislação que normatiza os conselhos pode se constituir em um elemento que dificulta o seu funcionamento.

1.5.3 Plano Municipal de Educação (PME)

Em 1993 foi elaborado o Plano Decenal, como dito anteriormente, em versão preliminar. Este documento não foi à Câmara de Vereadores para aprovação por questões de

mudanças políticas, mas foi utilizado até 2003, embora de forma fragmentada, como orientador da educação deste Município.

Em 2010 foi instituído o Plano Municipal de Educação, como Lei nº 7.791/2010, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2010, fruto de uma longa discussão, a partir de análises, pesquisas e da realização da Conferência Municipal, em setembro de 2008. Diversos segmentos da sociedade civil e poder público participaram desse momento, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, na época Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECULT), a coordenação de todo o processo de elaboração, bem como o processo de acompanhamento da execução.

Este PME apresenta como desafio o desenvolvimento de suas ações em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação, de forma a “proporcionar mudanças para garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização”. E, ainda, propõe para o alcance das metas a responsabilização de forma conjunta entre as instituições governamentais e da sociedade civil. Em um dos seus objetivos prioritários consta o aprimoramento do regime de colaboração entre os entes que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Salvador, na perspectiva de compartilhar responsabilidades, a partir das funções e especificidades de cada um e pelas metas deste Plano.

Embora as ações, metas e objetivos constantes no referido Plano indiquem proposta de democratização e participação, parece que ele não é consultado no processo de planejamento realizado pelos gestores educacionais do município e, assim, poucos resultados destas ações têm sido alcançados no que se refere à ação compartilhada.

1.5.4 Outras ações participativas

Outros instrumentos de gestão democrática têm sido desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Educação em parceria com órgãos externos. Em 1999 este município fez adesão aos muitos produtos do MEC e estes se tornaram programas e projetos implantados na sua rede de ensino como tentativa de instrumentalizar a escola e criar condições para o reforço da autogestão escolar nas dimensões financeira, administrativa e pedagógica.

A seguir, listaremos alguns destes programas:

a) O Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola)

O PDE-Escola, implantado desde 1999 na rede escolar, inicialmente como Projeto piloto com a participação de 15 unidades, sendo ampliado para 100% das escolas até o final

de 2000, foi mais uma tentativa para o aperfeiçoamento da gestão escolar democrática e inclusiva. A proposta de elaboração do PDE trazia à educação pública municipal a oportunidade de conquista da autonomia da escola e a ampla participação da comunidade, em especial dos pais dos alunos, buscando contribuição para o controle da educação. Mas o processo nem sempre acontecia nesta perspectiva, frustrando a participação dos pais dos alunos, mesmo daqueles que eram conselheiros escolares.

Para o acompanhamento das ações a serem executadas foi criado em cada escola um comitê estratégico, formado pelo conselho escolar e a equipe gestora. Ainda assim, a comunidade escolar não tomava conhecimento sobre o repasse de recursos que chegava às contas bancárias dos Conselhos Escolares a partir deste plano.

b) PDE Educação – Programa de Desenvolvimento da Educação

Atualmente, a educação municipal busca desenvolver ações em consonância com as metas do Programa de Desenvolvimento da Educação – PDE Educação. Este Programa foi implantado no governo do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, pelo Ministro da Educação Fernando Haddad, em 24 de abril de 2007, com a finalidade de criar condições para a transformação do cenário da Educação no País, no prazo de 15 anos, por meio de ações que possam atenuar as situações que se desdobram em impacto negativo a ponto de inibir o ensino e a aprendizagem do aluno. As ações⁹ deste Programa são desenvolvidas pelos entes federados (União, Estados e Municípios) numa sintonia que possibilite a reversão dos problemas que atingem a Educação Brasileira, tanto de ordem educacional quanto os de ordem social. Eis algumas ações desenvolvidas por este município:

- Indique de qualidade: avalia o ensino desenvolvido nas redes estadual e municipal com o objetivo de alcançar, no mínimo, a nota seis no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- Provinha Brasil: Instrumento de verificação do desempenho dos alunos de 06 a 08 anos;
- Gosto de ler: Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa para alunos do Ensino Fundamental;
- Brasil Alfabetizado: alfabetização de jovens e adultos;
- Formação: Universidade Aberta do Brasil. Graduação para professores da rede pública;

⁹ É possível ler as ações deste Programa na íntegra por meio do Site: <http://www.educacional.com.br/legislacao/leg_i.asp>. Acesso em: 01/09/2013

- **Proinfância:** construção e reestruturação e aquisição de equipamentos para creche e pré-escola;
- **Salas multifuncionais:** ampliação de número de salas para a educação especial e capacitação de professores para o atendimento educacional especializado;
- **Censo pela Internet: Educacenso;**
- **Saúde nas escolas:** atende alunos e professores para prevenir doenças e tratar outros males comuns à população escolar sem sair da escola;
- **Olhar Brasil:** óculos gratuitos para os estudantes;
- **Mais Educação:** alunos passam mais tempo na escola, com atividades no contra turno e ampliação do espaço educativo;
- **Educação Especial:** monitorar a entrada e a permanência na escola de pessoas com deficiência, em especial crianças e jovens de zero a dezoito anos;
- **Acessibilidade:** ampliação do acesso de pessoas com deficiência a todos os espaços, ambientes, materiais e processos, com o objetivo de efetivar a política de acessibilidade universal;
- **Inclusão digital:** todas as escolas públicas com laboratórios de informática.

c) Plano de Ações Articuladas (PAR)

O Plano de Ações Articuladas de Salvador é um plano estratégico que surgiu a partir do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, sendo implantado em 2007, com reelaboração anual. Este Plano traz a proposta de elaboração de ações compartilhadas por toda a comunidade escolar e setores da Secretaria de Educação. Todos os acessos aos recursos financeiros e técnicos se dá por meio deste grande Plano elaborado no Programa SIMEC (PAR)¹⁰. No entanto o que se sabe é que os segmentos da comunidade escolar, em especial o dos pais dos alunos, não participaram ativamente desta construção.

d) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Este programa traz em sua composição o repasse de todos os recursos federais direto para a conta dos Conselhos Escolares. Em sua resolução, periodicamente atualizada, versa sobre a execução e prestação de contas deste recurso, considerado complementar ao que deve ser garantido pelo município. É uma e programa financeiro que possibilita a cada escola

¹⁰ Simec (PAR) – Portal do MEC que funciona como operacional e de gestão. Este sistema permite que os gestores monitorem as propostas e orçamentos do governo federal para os seus municípios.

conquistar a sua autonomia, ao realizar ações que vão desde as aquisições de materiais e equipamentos até pequenas reformas no interior da escola.

e) PDE - Interativo

Implantada desde 2011, essa ferramenta tem sido utilizada de forma prática e tecnológica, por meio do Programa SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle)¹¹. Esta é uma ferramenta de gestão escolar de natureza autoinstrucional e interativa, com a qual a escola pode construir participativamente o seu plano contemplando as ações financiadas e não financiadas.

1.6 UM IMPASSE: A PARTICIPAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O interesse em estudar e pesquisar sobre esta temática surgiu no início de 2000, quando participei do Grupo de Desenvolvimento da Escola (GDE)¹², o qual coordenava as ações de planejamento participativo das escolas da rede de ensino. Este Grupo foi instituído em cada município pelo Ministério da Educação (MEC) e possuía a finalidade de acompanhar a gestão das escolas públicas municipais durante todo o processo de construção e execução de seu Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), hoje denominado PDE-Escola.

Ademais, com as atribuições desempenhadas no cargo de Subcoordenadora de Gestão Participativa, desde 2005, e, por isso, responsável pela gestão das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador, parece inevitável desenvolver esse movimento de pesquisa buscando a melhoria das relações no ambiente escolar durante a construção do processo participativo entre diretor, pais e demais atores da educação. Ainda hoje é perceptível a grande dificuldade dos diretores em permitir a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar nas ações participativas, assim como do próprio órgão responsável pela educação no município em promover as orientações de forma a transformar o cenário posto.

Nos finais da década de 80 muitas expectativas em torno do vasto arcabouço existente nesta rede têm sido pesquisados. Estes documentos formam um legado daquele gestores

¹¹ PDE Interativo – Ferramenta inovadora disponibilizada pelo MEC para todo o Brasil que possibilita à Secretaria de Educação a utilização da metodologia de planejamento do PDE para qualquer repasse de recurso, em toda a sua rede. PORTAL do MEC, 31.03.2012.

¹² GDE – Criado pelo MEC em 1999, composto de técnicos da Secretaria de Educação Municipal, com a finalidade de acompanhar as unidades escolares no processo de implantação e expansão do PDE-Escola.

educacionais que sonharam, portanto, com um novo tempo para a educação municipal de Salvador. Nos tempos atuais a temática da participação na gestão das escolas integrantes da Rede Pública Municipal de Salvador continua sendo um campo produtivo para estudo de diversos autores/pesquisadores, como Novaes (1996), Cunha (2010), Dantas (2011), Figueiredo (2009) e Machado, Freitas e Pereira (2004) entre outros, que, em suas pesquisas, apontam as dificuldades da sociedade em integrar-se com as ações educacionais e os questionamentos sobre a forma de participação destes conselhos na gestão da escola.

Mesmo com todos os mecanismos e estratégias implantados no sentido de modernizar a gestão de forma a possibilitar a participação da comunidade escolar, e em especial dos pais, os resultados demonstram fragilidade na relação entre a família e a escola, ou seja, estagnação. É possível notar que ainda existem muitos entraves no que se refere à equipe gestora desenvolver um trabalho participativo, de forma efetiva, entre a escola e os pais ou responsáveis pelos alunos. Sobre este assunto, Freitas (2000) afirma que não basta a exigência legal da gestão democrática e participativa na escola para a sua efetivação. É preciso investir na equipe escolar para haver uma mudança de conduta dos atores que lideram a unidade escolar.

A escola e sua equipe devem estar preparadas para ocupar esse espaço com compromisso, competência humana, teórica, técnica e política. A consolidação de uma gestão escolar de cunho democrático-participativo requer competência cognitiva e afetiva, respaldada na internacionalização de valores, hábitos, atitudes e conhecimentos. Para o desenvolvimento de atitudes coletivas, é importante cultivar o espírito de coesão, a partir da formação da equipe escolar, em torno de objetivos comuns (FREITAS, 2000, p. 52).

Ressalto que este município já caminha desde a década de 80, como pode ser visto nos relatos deste trabalho, rumo à consolidação da gestão escolar participativa. Contudo os resultados apresentados indicam a necessidade de aprofundar as discussões com os técnicos da Secretaria de Educação, a equipe escolar e os pais para ampliar a compreensão sobre o conceito de participação com vistas a fortalecer a gestão da escola.

Essa nova forma de gestão escolar indica a corresponsabilização por meio de ações colegiadas, expressando os anseios da população por ações transformadoras da realidade educacional na escola pública. Nesse contexto, Bordignon e Gracindo (2002) afirmam que nas práticas de gestão da escola as ações colegiadas contribuem para a efetivação da cidadania.

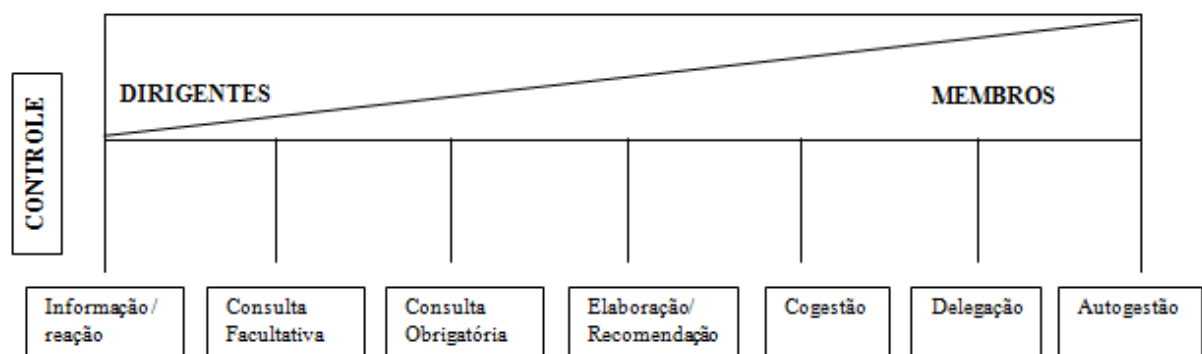
O poder não se situa em níveis hierárquicos, mas nas diferentes esferas de responsabilidade, garantindo relações interpessoais entre sujeitos iguais e ao mesmo tempo diferentes. Essa diferença dos sujeitos, no entanto, não significa que um seja mais que o outro, ou pior ou melhor, mais ou menos importante, nem concebe espaços para a dominação e a subserviência, pois estas são atitudes que negam radicalmente a cidadania. As relações de poder não se realizam na particularidade, mas na intersubjetividade da comunicação entre os atores sociais. Nesse sentido, o poder decisório necessita ser desenvolvido com base em colegiados consultivos e deliberativos (BORDIGNON e GRACINDO, 2002, p. 151-152).

Embora haja diversos mecanismos de gestão participativa, desenvolvidos pela educação municipal com vistas à interação entre a comunidade e a escola, ainda não acontece de forma esperada, principalmente com os pais ou o responsável pelo aluno.

A participação, para Gadotti (1995), é um ponto crucial sem o qual todas as propostas caem por terra. Assim, é importante entender que a interação é uma ação compartilhada, isto significa muito mais que “estar juntos”, trocar ideias ou dividir tarefas diariamente. Mas, sobretudo, enfrentar as dificuldades e superar as divergências “juntos”.

Para Bordenave (1994, p. 33), é fundamental no processo de participação o grau de controle dos indivíduos nos níveis de decisões em um grupo ou organização e demonstram de que forma é resolvida cada situação.

Figura 2 - Modelo de grau de participação



Fonte: Bordenave (1994, p. 31).

Nessa perspectiva, para Bordenave (1994) os “graus de participação considerado de menor para maior complexidade e controle (Figura 2) são: Informação – acontece quando os dirigentes, apenas, informam aos membros sobre as decisões já tomadas; Consulta Facultativa – o dirigente pode, se quiser e quando quiser, consultar os colaboradores, solicitando críticas, sugestões ou outra qualquer coisa tendo em vista a resolução dos problemas; Consulta Obrigatória – os colaboradores são consultados em determinadas situações, embora o dirigente possua a decisão final; Elaboração/Recomendação – os colaboradores recomendam

medidas ao dirigente a respeito de alguma situação e este aceita ou rejeita mediante justificativa; Cogestão – liderança da organização é compartilhada com um colegiado; Delegação – os colaboradores têm a autonomia em certos campos ou jurisdição de acordo com regras previamente definidas em consenso; Autogestão – a liderança é compartilhada, o grupo define seus objetivos, estabelece o controle necessário e escolhe as estratégias.

No caso da educação no Município de Salvador a gestão participativa que se apresenta em sua legislação pode ser classificada como cogestão, pois a liderança da instituição deve ser de forma compartilhada por meio de “mecanismos de codecisão e colegialidade”. Neste caso, os pais, professores, alunos e funcionários deverão ser considerados sujeitos ativos, protagonistas nas decisões da escola por meio de conselhos ou equivalentes.

Diante do que foi exposto, esta pesquisa busca encontrar respostas para a seguinte questão que norteia esse estudo: Como pode ser fortalecida a participação dos pais dos alunos das unidades de ensino da rede pública municipal de Salvador nas decisões da gestão de forma a possibilitar o acompanhamento da vida escolar de seus filhos?

1.7 OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo geral desta pesquisa é identificar e analisar a participação dos pais/responsáveis pelos alunos no que se refere ao acompanhamento educacional de seus filhos, para propor um projeto de fortalecimento da gestão, por meio do apoio à criação da Rede de Pais, de forma a promover mudanças positivas na educação pública municipal de Salvador, Bahia.

Na perspectiva de desenvolver ações que possam contribuir para a atuação efetiva dos pais na rede pública municipal de ensino de Salvador, os objetivos específicos delineados são:

- Descrever e analisar as medidas que foram implementadas na rede pública municipal de ensino de Salvador desde 1990, visando fortalecer a participação do segmento pais no espaço escolar.
- Identificar a forma de participação dos pais que compõem o Conselho Escolar da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da rede municipal de ensino de Salvador;
- Utilizar a pesquisa realizada na CRE como base para a apresentação de um projeto cuja finalidade é fortalecer a participação dos pais no Conselho da Escola com vistas ao acompanhamento educacional de seus filhos.

2 QUADRO TEÓRICO

2.1 GESTÃO ESCOLAR: UM DESAFIO

Para facilitar a nossa análise é importante refletir sobre alguns conceitos, como escola pública, gestão escolar, gestão democrática e participação. O primeiro conceito importante para a nossa discussão é sobre a escola pública, pois se constitui um espaço de aprendizagem, de ação compartilhada com a comunidade, de expressão, de liberdade, de vivência da diversidade, de boa vivência entre as pessoas, de exercício da cidadania e de pesquisa. Esse conceito foi concebido por Anísio Teixeira, o principal idealizador das grandes mudanças que preconizaram a educação pública, por meio da implantação de escolas para todos em todos os níveis.

A ideia de “educação comum” da escola pública americana ou da école unique francesa, não era nada disto. Não se cogitava de dar ao pobre a educação conveniente ao rico, mas, antes, de dar ao rico a educação conveniente ao pobre, pois a nova sociedade democrática não deveria, entre os indivíduos, os que precisavam dos que não precisavam trabalhar, mas a todos queria educar para o trabalho, distribuindo-os pelas ocupações, conforme o mérito de cada um e não segundo a sua posição social ou riqueza. [...] Não se tratava de generalizar a educação para os “privilégios”, mas de acabar com tais “privilégios”, em uma sociedade hierarquizada nas ocupações, mas desierarquizada socialmente (TEIXEIRA, 1968b, p. 29).

A escola deve ser uma ambiente propício para acolher as pessoas, sem distinção de raça, etnia, cultura, situação econômica ou qualquer outro aspecto de diferenciação. A atuação de Anísio Teixeira nas políticas públicas foi em defesa de uma escola igualitária – “para todos”, e, portanto, democrática.

Embora nas últimas décadas o espaço escolar público tenha sido composto de atores que sonham com o direito de voz e de escuta, assim como de condições melhores para a aprendizagem dos alunos, é possível perceber as dificuldades apresentadas no dia a dia da escola. Se, da parte dos pais, parece haver uma falta de limites na educação dos seus filhos e falta de estrutura familiar, da parte da escola há falta de compromisso por parte de alguns dos seus profissionais. Há uma mistura de sentimentos contrários, pois, ao mesmo tempo em que existem todas essas faltas percebidas na escola e o desejo por transformações do cenário, parece haver uma impossibilidade, fazendo as questões de controvérsia estacionarem.

A escola pública deve ser o espaço que constrói, organiza e humaniza. Mas a compreensão que se tem a respeito da escola, e esta pública, é que vem passando por

surpreendentes mudanças. Com o passar do tempo o conceito de público foi se deteriorando, e este equívoco tem se proliferado por um ideário dominante; o público como algo sem importância, algo sujo, precário, sem prestígio, sem cuidado. A escola pública deve ser um ambiente de aprendizagem, de troca de saberes e construção coletiva, em que as decisões precisam ser coletivas e não realizadas de cima para baixo.

Enquanto se vê uma atuação muito forte dos movimentos sociais por assentamentos de terra e melhores condições de trabalho, também por uma educação melhor, não se vê o reflexo disso na escola, o espaço onde deve acontecer a transformação e a formação de cidadãos, o espaço de aprendizagem dos alunos. Na concepção de Gohn:

Movimentos sociais são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes camadas sociais, articuladas em certos cenários de conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil, [...] (1997, p. 251).

Infelizmente, parece que na escola pública tem acontecido um movimento unilateral, porque, quando a família tem interesse por seus filhos, a escola não concebe de forma aceitável, e, de igual forma, quando professores dedicados procuram as famílias, há um estranhamento. A família e a escola devem firmar laços e companheirismo para tornar o ambiente de aprendizagem o mais agradável, estimulante e propício ao desenvolvimento do aluno.

Pensar na escola pública como um espaço dialógico entre as partes por elas interessadas, como as comunidades escolar e local, e, de uma forma muito mais intensa, entre os pais pelos alunos, permite o desenvolvimento de atitudes responsáveis e comprometidas. Dessa forma, é possível afirmar que o movimento precisa ser bilateral quando se trata da busca de resoluções de problemas e tomadas de decisões visando um objetivo comum – a aprendizagem dos alunos.

O segundo conceito importante é a gestão escolar, por ter a principal atuação no sentido de consolidação do papel da escola na vida dos seus atores. Assim, a gestão escolar deve ser entendida como uma prática educativa, pois trabalha com os sujeitos, os colaboradores da escola (profissionais da educação, alunos e pais), percebendo e contribuindo com o seu modo de agir, construindo valores, atitudes e influenciando na aprendizagem daqueles que estão na escola.

Os estudos atuais têm explorado bastante a temática gestão escolar, confrontando diferentes tendências, destacando limites e explicitando concepções. Nesse contexto, quão

determinante para a sua eficácia é a presença de algumas características da gestão da escola, como a participação, a relação entre os profissionais e a liderança, entre outros. É entendido que a gestão da escola é influenciada pela cultura que ali é construída ou reconstruída, como afirma Libâneo:

A cultura da escola refere-se àqueles significados, modos de pensar e agir, valores, comportamentos, modos de funcionamentos que, de certa forma, mostram a identidade, os traços característicos, da escola e das pessoas que nela trabalham (2004, p. 33).

Nesse contexto, cada escola possui a sua característica peculiar, a qual lhe faz ser reconhecida. A escola pode ser notada, respeitada ou bem classificada, não apenas pelo que se vê dela, ou pelas atividades ali desenvolvidas, mas pela gestão que adota, seus valores e as suas formas de resolver os problemas.

A gestão da escola não pode se manter neutra diante da dinâmica social, política, econômica e cultural onde está inserida. No entanto existe maior preocupação no resultado final do que com o processo real que envolve o desempenho do aluno. O diretor da escola e sua equipe gestora parecem não perceber as modificações do País, do município, das políticas educacionais, das novas configurações familiares e tantas outras transformações ocorridas no contexto da escola e em seu entorno, de forma a oportunizar, assim, a participação significativa de todos os envolvidos na educação.

A gestão democrática da escola é definida na LDB nº 9.394/1996, pelos princípios básicos da participação da comunidade nas discussões e decisões da escola e na representatividade por meio de colegiados ou equivalentes. Nesse contexto, para Libâneo (2004, p. 138), “a participação da comunidade possibilita à população o conhecimento e a avaliação dos serviços oferecidos e a intervenção organizada na vida da escola”. É válido dizer que a participação da comunidade nas atividades e na vida escolar de seus filhos é a consolidação do processo de democratização da escola.

Para entender o conceito da palavra participação busquei outras fontes, como o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa – on-line, que traz os seguintes significados: dar parte; ter ou tomar parte; ter natureza ou qualidade comuns a alguns indivíduos, e Bordenave (1994), quando afirma que a participação não somente é um dos instrumentos mais adequados para enfrentar os problemas graves e complexos dos países em desenvolvimento, mas uma necessidade fundamental do ser humano.

A participação é a ordem legal, é um dos princípios da gestão democrática, no entanto podem ser perceptíveis as formas diferenciadas com que tem se apresentado, ora disfarçando condições privilegiadas, ora descortinando limites ou impedimentos de inclusão em algumas situações humanas, sociais ou econômicas. Sobre esse aspecto Bordenave afirma que:

A participação está na ordem do dia devido ao descontentamento geral com a marginalização do povo dos assuntos que interessam a todos e que são decididos por poucos. O entusiasmo pela participação vem das contribuições positivas que ela oferece (1994, p. 12).

É possível pensar que, segundo o referido autor, a participação é uma das possibilidades para as mudanças. Dessa forma, devemos considerar dois aspectos balizadores quando se reflete sobre a participação: a indignação e o descontentamento popular pela discriminação de sua contribuição para mudanças no cenário que se apresenta na educação.

Diante disso, a participação é, evidentemente, uma necessidade e não um modismo, uma lógica a partir de um descontentamento sobre atitudes excludentes e a intenção entre o poder instituído e os “sujeitos de direitos”. Parece que a dúvida quanto ao entendimento sobre a questão posta no cenário da educação pública de Salvador é sobre o possibilitar ou não a manifestação das diferentes opiniões no espaço democrático e o conceito construído a partir desse exercício.

2.2 A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS FILHOS

A família e a escola são duas instituições distintas, mas com objetivos bem definidos para a construção contextualizada do ser humano. É na família que nos iniciamos como indivíduos sociais, ela é a base estruturante das emoções, sentimentos e valores éticos. É nela que se faz necessário encontrar os recursos de suporte ao desenvolvimento dos seus membros. Além da responsabilidade natural pelo ato de concepção, há sobre as famílias a imposição legal no que tange à educação de seus filhos nas principais leis do País. Parece se constituir uma chamada coletiva o caput do Artigo 206, da Constituição Federal de 1988, quando define:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Assim, fica evidente que é fundamental construir um processo de participação pautado nos direitos e deveres de forma a contribuir para com a construção da pessoa humana. A ordem legal sobre o direito à educação e o dever das instituições responsáveis pelo desenvolvimento humano também é reafirmada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990 –, no Artigo 53, parágrafo único, afirma que “é direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar das propostas educacionais”. Portanto, cabe aos pais, primeiramente, cuidar da formação de seus filhos no lar e garantir a sua matrícula e frequência na escola, assim como acompanhá-los em todo o processo educativo acadêmico e incentivá-los em todo o desenvolvimento humano.

No entanto pairam sobre a instituição família, neste século, algumas circunstâncias que, de certa forma, a impedem de cumprir com a sua competência. A família se apresenta no presente século com mudanças expressivas de forma distinta, um modelo diferente de tempos anteriores. Diversas são as características encontradas com as mudanças ocorridas na composição familiar. Pode-se denominar “família” àqueles que vivem num mesmo convívio, geralmente com laços sanguíneos, mas não necessariamente.

Os divórcios ou separações fazem com que crianças vivam sob a tutela de seus avós ou tios e que os pais ou mães cuidem sozinhas de seus filhos, esta é a família ‘monoparental’. Quando pai ou mãe constitui um outro relacionamento por meio da união consensual, a família se chama ‘recomposta’. Essa última característica é normalmente encontrada na realidade dos alunos da escola pública municipal de Salvador, cujas dificuldades são a adaptação das crianças/adolescentes em conviverem com a pessoa escolhida pelo pai ou pela mãe, e, em alguns casos, existe a violência doméstica. São padrastos que não aceitam os filhos da mulher e facilitando a convivência dos seus próprios filhos, mas dificultando para os filhos do cônjuge ou parceira.

Outra situação que acontece no contexto familiar são as influências externas, como desemprego, pobreza e falta de acesso a recursos básicos à sobrevivência. A situação socioeconômica afeta em muito a estrutura familiar, porque as dificuldades podem fortalecer ou desanimar os seus membros. Algumas mães são as provedoras de suas famílias e desenvolvem atividades como ajudantes do lar ou domésticas, a essas, muitas vezes, não é permitida a ausência em um dia de trabalho para ir até a escola de seus filhos.

Nesse contexto, duas situações adversas têm acontecido na escola: os alunos não são assistidos, satisfatoriamente, por suas famílias e causam impacto no fazer da escola, e a escola não tem conseguido dar conta, sozinha, de cumprir com as obrigações estruturantes que

competem à família e com a sua real função de formação de cidadãos, de forma que as crianças e jovens ficam em déficit no seu desenvolvimento.

Por todas as dificuldades que já foram vistas, entre outras, parece que as famílias não têm conseguido dar a devida atenção e cuidados à vida escolar dos seus filhos. Quanto à escola que deveria ofertar o ensino eficiente, garantir a permanência dos seus alunos com sucesso escolar e possibilitar a integração com os pais por meio de ação colegiada, também não tem conseguido uma ação efetiva nesse sentido. O que tem acontecido é que existe o mecanismo de ação colegiada, como Associação de Pais e Mestres ou Conselhos Escolares, que deveria possibilitar a participação dos responsáveis pelos alunos nas atividades da escola, no entanto não tem cumprido essa finalidade satisfatoriamente. Segundo Paro (2004), isto ocorre, em parte, devido ao formalismo burocrática desses órgãos, que acabam perdendo o seu propósito.

O discurso democrático, sobretudo o envolvimento dos pais nas decisões da escola, está ainda distante de acontecer. Talvez pelo fato de ser desconsiderada a importância da participação da comunidade por parte da escola e provocar o afastamento de forma involuntária, principalmente da família. Talvez pelas dificuldades das famílias em entenderem o seu papel, mesmo aquela considerada disfuncional (aquelas famílias que não têm possibilidade de cumprir a sua real função), como tem se apresentado no presente século, ou, ainda, por fatores externos que impossibilitam a presença, na escola, daqueles pais que desejam acompanhar seus filhos.

Segundo Nóvoa 1998 (*apud* BEZZANT, 2003, p. 45), este processo de afastamento é histórico, ele descreve:

Monopólio é a palavra certa para descrever a forma como a Igreja (século XVI a XVIII) e depois o Estado (século XVIII a XX) ocuparam o campo educativo, tornando ilegítima a intervenção de outros atores sociais. A pouco e pouco, as famílias e as comunidades viram-se afastadas da coisa educativa; todas as razões serviram para justificar este afastamento: a ignorância dos pais, os maus costumes da família, a influência nefasta do meio social, etc. Os discursos foram assumidos, em primeira linha, pelos professores que demarcaram sua condição de especialistas contra os agentes educativos naturais.

Esse processo instalado pouco a pouco foi distanciando as famílias e as colocando em uma situação apática para com as condições dos seus filhos. Desfazer esta prática na escola leva tempo, mesmo convivendo, há mais de duas décadas, com as legislações que expressam maiores cuidados com as crianças e jovens e, portanto, determinam ações contra o processo

de afastamento entre família e escola e a possibilidade de propiciar um espaço reflexivo, democrático e participativo.

Vários fatores poderão influenciar no desenvolvimento desse novo processo, e muito se atribui à figura do diretor, o qual tem um papel fundamental ao possibilitar a abertura desses espaços para reflexão, discussão e participação da comunidade escolar. O Diretor escolar possui autoridade, mas, numa gestão democrática, a sua liderança é compartilhada com a comunidade escolar. Porém é de cada indivíduo o desejo e a predisposição em participar ou não, ou seja, em fazer a sua escolha, por isso, entende-se que ser democrático é uma construção primeiramente interna que se reflete no cotidiano. Nesse sentido, Paro (2004, p. 25) afirma que “não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-la”.

Essas constatações justificam a busca de estratégias para aproximar as famílias da escola, para que possam descobrir, em conjunto, modos de participar, para que os pais assumam seu papel na vida escolar de seus filhos e usufruam dos benefícios da relação família-escola.

3 REDE DE PAIS: UMA DINÂMICA DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

A palavra rede pode ser atrelada a diversos assuntos, como rede de descanso, rede de drenagem para o escoamento de água, rede de pesca, rede neuronal, rede social, rede de computadores, rede pessoal. Para Mance (1999), as redes podem ser descritas como um conjunto complexo de inter-relações que dinamizam as competências das unidades envolvidas focadas em objetivos comuns ou complementares, reforçando todo o agregado na medida em que são fortalecidas por ele.

No dicionário Priberam da Língua Portuguesa (online) a palavra “rede” é definida como o “conjunto entrelaçado de fios e dispositivos interligados entre si”. E para as redes sociais o mesmo dicionário traz a definição de “conjunto de relações e intercâmbios entre indivíduos, grupos ou organizações que partilham interesses”.

Assim, é possível entender que as redes são muito mais que um aglomerado de pessoas ou organizações. Então, é a interação entre as pessoas, em que o exercício da escuta, respeito e ética é desenvolvido e, como em todos os relacionamentos, existem os enfrentamentos de dificuldades comuns e, com isto, a busca de soluções conjuntas, fortalecendo a reciprocidade.

No sentido de conceituar a ideia de redes e cooperação utilizo os conceitos de Manuel Castells (1999), em seu livro *A Sociedade em Rede*, de forma a fundamentar, inicialmente, a discussão sobre o desenvolvimento da rede de pais pela educação pública municipal de Salvador.

Segundo Castells, a sociedade em rede não é uma exclusividade da era da tecnologia, pois desde os tempos primórdios entre os povos já apresentavam a necessidade de partilhar a busca dialógica e a tomada de decisão. Para Castells (2005, p. 23), o mundo na contemporaneidade é de relacionamentos e, por isso, “a sociedade em rede é uma sociedade hipersocial, não uma sociedade de isolamento”. Dessa forma, a busca pela cooperação exige uma nova estrutura organizacional flexível, dinâmica, democrática, descentralizadora e participativa.

A cooperação de todos em uma organização reverbera em benefícios não individualizados, mas coletivos, pois “o simples fato de uma meta ou propósito ser comum a um grupo significa que ninguém no grupo ficará excluído do proveito ou satisfação proporcionado por sua consecução” (OLSON, 1999, p. 27). Assim, redes são atividades desenvolvidas de forma colaborativa, realizadas por pessoas ou instituições diferentes, no intuito de gerar resultados que beneficiem a todos.

Diante disso, outro aspecto importante a considerar é: não é somente o fato de estar juntos que assegura o entrosamento no grupo ou organização, mas os objetivos claramente estabelecidos e a definição do resultado que se pretende alcançar em cada ação. A perspectiva individual de estar juntos não garante o sucesso do grupo, daí a necessidade de discussões, definição e clareza dos objetivos.

Para Barnard, o objetivo estabelecido pelo grupo é chamado de propósito: “A menos que haja tal objetivo, não podem ser conhecidos ou antecipados quais esforços específicos serão exigidos” (1971, p. 105). Já para Olson (1999), a formação de grupos não acontece meramente por uma prosaica sensação de pertencer, mas pela possibilidade de obter algo por meio desse pertencer. A certeza de ideias, definições e decisões compartilhadas tendo em vista o atendimento comum ao grupo dá a sensação de pertencimento, ainda que em alguns momentos possa não ser privilegiada a opinião de um indivíduo.

3.1 POSSIBILIDADES DE EFETIVA PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NAS DECISÕES DA ESCOLA

Em 2008, em um Encontro de Fortalecimento de Conselhos escolares realizado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), foi apresentada uma estratégia utilizada pelas escolas públicas de Fortaleza para mobilizar os pais no acompanhamento da vida escolar de seus filhos. Desde então, muitos municípios têm acompanhado mais de perto este trabalho da Rede de Pais de Fortaleza, realizado em parceria com a Secretaria de Educação do referido Município e divulgado em cada Encontro de Fortalecimento dos Conselhos Escolares realizado pelo MEC anualmente com a participação de mais de 200 municípios.

Este Programa implantado pelas escolas públicas no município de Fortaleza e incentivado pelo Ministério de Educação e Cultura motivou a proposta desta dissertação e de desenvolvimento de um programa com tais características na Rede Pública de Ensino no Município de Salvador.

Sendo a aproximação dos pais com a escola um elemento tão essencial para o sucesso dos alunos, as ações desenvolvidas na rede pública municipal de ensino de Salvador ainda não foram suficientes para efetivar essa política de gestão.

No IV Encontro de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, realizado em Brasília, a convite do MEC Cleide Maria Ferreira, Membro do Conselho Escolar do Município de Fortaleza, participou como palestrante, apresentando os trabalhos desenvolvidos pela “Rede de Pais” naquela cidade. Após este evento com a participação de mais de 800 educadores de

todas as regiões brasileiras, foi possível evidenciar o motivo da empolgação e dinamismo demonstrados¹³, ao apresentar o trabalho da “Rede de Pais” da qual faz parte. A referida mãe tem a formação em Ensino Médio, ocupa atualmente a posição de vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza e preside o Conselho Escolar da escola de seus filhos.

Segundo ela, a “Rede de Pais” foi formada a partir dos Conselhos Escolares das escolas municipais da rede pública de Fortaleza a fim de ser mais um instrumento de controle e apoio social de forma a contribuir para a melhoria do desempenho dos alunos, cujo histórico, como afirmou, era de baixo desempenho, abandono e desestímulo dos professores, mães e alunos.

Ela acrescenta ainda que no ano de 2007 os pais se reuniram na tentativa de buscar alternativas para o melhor desempenho escolar de seus filhos. Os alunos estavam desestimulados para aprender e os pais desanimados com as queixas sobre seus filhos. Não queriam mais ir às reuniões de pais. Desacreditavam da escola, embora não tivessem outro caminho a percorrer senão continuarem com seus filhos nelas matriculados. Cleide, a mãe citada, relata que ela mesma não mais dava crédito aos trabalhos realizados pela escola e percebia a cada dia o insucesso de seus filhos.

Desde então, segundo Cleide, os desafios se tornaram imensos em relação à aproximação com a equipe escolar e “cada dia os obstáculos são vencidos”, afirma ela. No entanto, muitas dificuldades ainda persistem para se estabelecer um trabalho eficaz, a exemplo de deslocamento dos pais para as reuniões ou visitas às escolas, tempo disponível para que os pais participem dos encontros, rejeição, por parte da equipe, de algumas escolas e a carência de uma ajuda de custo da Secretaria de Educação para o deslocamento dos pais.

Foram estabelecidos pelos pais e mães, participantes da Rede de Pais e Mães pela Qualidade da Educação, os seguintes princípios norteadores: participação, compromisso coletivo, colaboração, qualidade social da educação e cidadania. Como já foi visto, o papel da Rede é estabelecer comunicação e diálogo com outras instâncias e órgãos públicos, a saber: Secretaria Municipal de Educação, Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Câmara Municipal de Fortaleza, Conselhos de Controle Social, Ministério Público (Promotoria de Educação) e Secretaria de Direitos Humanos.

Uma das ações da Rede de Pais de Fortaleza, composta por quase 400 pais, foi a garantia do cumprimento dos dias letivos, de no mínimo 200 dias letivos. Embora estejam no

¹³ A entrevista foi realizada pela pesquisadora Kilza Rogaciano, em 2012, em Brasília/MEC, com Mãe Cleide Maria Ferreira.

quinto ano da implantação da Rede as dificuldades subsistem no processo de seu desenvolvimento. Contudo, segundo a mãe Cleide Maria Ferreira, “os avanços obtidos se tornaram um grande estímulo para suas lutas”. A seguir, alguns avanços e dificuldades apresentados pela mãe no encontro de Fortalecimento de Conselhos Escolares em Brasília.

Avanços:

- ✓ Pais e mães mais qualificados para o acompanhamento efetivo dos filhos e tomada de decisão de forma eficiente;
- ✓ Fortalecimento do segmento pais no Conselho Escolar;
- ✓ Ampliação da Rede;
- ✓ Diálogo com o Secretário de Educação;
- ✓ Apoio da Prefeitura Municipal de Fortaleza;
- ✓ Rede de solidariedade;
- ✓ Educação com maior qualidade social, isto é, atendendo à comunidade de forma equitativa;
- ✓ Foi criado em cada escola o coordenador de pais, este profissional trabalha como mediador entre os pais e a família.

Dificuldades:

- ✓ Deslocamento dos pais e mães até o local de reuniões;
- ✓ Ausência de sede para os encontros;
- ✓ Incompreensão de alguns gestores e professores, quando se opõem ao movimento dos pais;
- ✓ Disponibilidade para a participação efetiva.

Neste ano de 2013 o Programa de Rede de Pais está sendo reformulado de forma a atender aos desafios encontrados pelos pais para dar continuidade às propostas estabelecidas.

3.2 POSSIBILIDADES DE PARTICIPAÇÃO: OUTRAS EXPERIÊNCIAS

Ao pesquisar esta temática encontrei outras experiências de participação dos pais na vida estudantil de seus filhos. Assim, trago neste trabalho essas experiências como forma de contribuir para a implantação da Rede de Pais e Mães pela melhoria da educação dos alunos nas escolas públicas do Município de Salvador.

O entendimento de que a aproximação dos pais com a escola é de grande importância para o desenvolvimento contextualizado dos alunos não é muito recente. No Brasil, temos conhecimento da Escola de Pais (EP), fundada em 1963, com a seção na Bahia desde 1966,

tendo como seu fundador o Engenheiro Manoel Lessa Ribeiro, um líder que se dedicou a essa organização durante 4 décadas de forma incansável para o cumprimento de sua missão. A professora universitária Yvette Amaral, colunista do Jornal A Tarde, em homenagem a esse grande líder, em seu desaparecimento, fez o seguinte comentário:

Neste tempo que a família se fragiliza com as separações conjugais e sofre a influência nefasta do individualismo, consumismo e hedonismo, a EP apresenta a proposta de uma educação radicada em valores perenes, embora adaptada à realidade moderna (AMARAL, JORNAL A TARDE 01/11/2012).

Outra matéria desse mesmo Jornal (09/11/2012), escrita por Fabiana Mascarenhas, relata a importância da participação dos pais na vida escolar de seus filhos para o sucesso do processo de aprendizagem. Segundo a matéria, foi introduzida a figura do coordenador de pais em dez escolas estaduais da Zona Leste de São Paulo. Ele faz parte de um projeto inspirado na reforma educacional do Estado de Nova Iorque. A finalidade desse coordenador é fazer a articulação com os pais ou responsáveis pelos alunos de forma a aproximá-los da escola para que possam acompanhar o ensino e o comportamento de seus filhos.

Este Projeto foi disseminado para o Rio de Janeiro e Espírito Santo. Nesse último Estado participam do Projeto 15 escolas estaduais. Segundo a matéria, em seis meses apresentou o seguinte resultado¹⁴: dos 593 alunos que haviam abandonado a escola, 237 retornaram, dos 1.104 faltosos, 725 tornaram a frequentar as aulas regularmente e 458 dos 812 que tinham problemas com a aprendizagem melhoraram o desempenho.

Estes dados são animadores, pois demonstram um resultado que aponta para reversão do cenário que se apresentava naquele município. No caso de Salvador a implantação da Rede de Pais será uma proposta que poderá contribuir para que pais e mães desejem compartilhar da responsabilidade educacional na escola e sejam orientados sobre o modo de agir em diferentes momentos e situações de aprendizagem dos seus filhos.

¹⁴ Informação fornecida por Klinger Barbosa Alves – Secretário Estadual do Estado do Espírito Santo – jornal A Tarde, de 19 de novembro de 2012.

4 METODOLOGIA

Para alcançar o principal objetivo a que esse estudo se propõe – compreender como ocorre a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino do Salvador, no que se refere ao acompanhamento dos seus filhos, e propor a implantação de um projeto que contribua com o fortalecimento da participação dos pais no Conselho Escolar – foi realizada uma pesquisa exploratória, que, conforme Gil (2010, p. 27), proporciona “maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito”. A metodologia foi escolhida cuidadosamente, no sentido de entender os fenômenos segundo a perspectiva dos participantes da situação estudada.

Compreendendo a necessidade de visualizar o contexto para melhor entender o fenômeno estudado, e que em uma investigação pode haver muitas variáveis de interesse, sendo necessário identificar as “várias fontes de evidências” (YIN, 2001, p. 33) para ter uma integração empática com o processo, escolhi um plano de coleta de dados que possibilitasse um entendimento da atuação dos pais no Conselho.

O primeiro passo dessa pesquisa foi identificar as fontes para coleta de dados. Em sua maioria os estudos foram feitos a partir de instrumentos utilizados pela SMED para o acompanhamento das escolas, tendo em vista que atuo neste órgão central, o que facilitou a obtenção dos instrumentos já utilizados pela equipe de trabalho. A pesquisa foi desenvolvida a partir de 2 (duas) fontes: arquivos e documentos.

Inicialmente, realizei uma análise da legislação que regulamenta os Conselhos Escolares das escolas que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador. Depois, analisei as fichas de frequência e de avaliações de encontros de Conselhos Escolares realizadas na 9ª CRE e, finalmente, as Atas de Reunião de 10 Conselhos Escolares desta referida CRE do município de Salvador.

A escolha dos Conselhos Escolares das unidades que compõem esta CRE foi por observar a escassez dos recursos de pessoas na escola, pela dificuldade em desenvolver as ações que oportunizem a participação da comunidade, principalmente do segmento pais, e, ainda, por fazerem parte da área ferroviária suburbana, local carente de atenção distante do centro da cidade. A localização das escolas desta CRE dificulta o deslocamento dos pais de seus trabalhos para a escola e outros locais onde se realizam as reuniões e, até, a locação de professores e outros profissionais.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS

A 9ª CRE, escolhida para realizar o estudo e implantar o projeto, é composta por 41 escolas, cada uma possui o seu Conselho Escolar. Outro ponto a ser considerado para a escolha desta CRE deve-se ao fato que uma de suas escolas apresentou, em 2011, o IDEB mais baixo da rede pública escolar de Salvador, 1.7. E das 17 escolas com o IDEB considerado alto apenas uma era desta CRE, com 5.3, as demais escolas ficaram com o seu resultado entre 2.7 a 4.0, o que inspira investigação.

A consulta em arquivos inclui registros em atas nos bancos de dados do órgão oficial da Educação no município. Também foram considerados dados obtidos por meio de levantamentos oficiais. A análise documental envolveu leis emanadas do Sistema Municipal de Ensino que dispõem sobre a gestão escolar e do próprio Conselho Escolar, Plano de Desenvolvimento da Escola e artigos publicados na mídia. Foram analisadas, ainda, as atas de reuniões dos Conselhos Escolares cedidas pelos diretores de 10 unidades escolares, dos quais, por questão ética, omitiremos as identificações.

A escolha por essa metodologia tem como objetivo a constatação dos resultados observados, relacionados ao nível de participação dos conselheiros do segmento pais. Esse procedimento permite a formação de uma tríade nos resultados. Para Goldenberg (2000, p. 63), essa metodologia “tem por objetivo abranger a máxima amplitude na descrição, explicação e compreensão do objeto de estudo”.

4.2 AS FONTES DE DADOS E INFORMAÇÕES

Para a análise dos dados adotei uma abordagem quantitativa e qualitativa. Segundo Goldenberg, “a integração da pesquisa quantitativa e qualitativa permite que o pesquisador faça um cruzamento de suas conclusões de modo a ter maior confiança” (2000, p. 62). Dessa forma, a análise, a identificação e a verificação possibilitaram a constatação do cenário dos conselhos destas referidas escolas.

Os dados coletados nos documentos foram analisados no sentido de obter informações relacionadas à participação que são observadas pelos gestores educacionais do município para orientar os diretores escolares, bem como sobre o funcionamento dos Conselhos Escolares. Foi realizado um estudo analítico da legislação nacional (CF de 1988 e a Lei nº 9.394/1996) como forma de sustentação para as análises da Lei Orgânica de Salvador, de 1990, e do Estatuto do Magistério nº 036/2004, no artigo 33, que discorre sobre o Conselho Escolar

como órgão cogestor. Essas Leis deram suporte para a elaboração da Lei nº 6.630/2005 e do Decreto nº 15.547, que regulamentam os Conselhos Escolares das escolas públicas do município de Salvador. As informações da análise da legislação encontram-se relatadas nos capítulos 2 e 3 deste trabalho, que se relacionam com os resultados dos relatórios apresentados pelas técnicas da Subcoordenadoria de gestão participativa da SMED e Atas dos Conselhos Escolares das 10 unidades escolares analisadas.

A fim de facilitar a análise e a interpretação dos dados coletados nas Atas das reuniões dos Conselhos Escolares das 10 (dez) escolas, foram estabelecidas quatro categorias:

I. Ocorrência de reuniões do Conselho Escolar mensalmente.

II. Presença dos titulares do segmento pais nas reuniões ordinárias e mensais dos Conselhos Escolares.

III. Registro das contribuições dos conselheiros pais nas reuniões ordinárias mensais;

IV. Temas discutidos nos Conselhos Escolares do município de Salvador – 2013.

Tomando como base que cada escola possui o seu número de conselheiros conforme a sua tipologia, anexa no Decreto nº 15.547, de 2005, e Lei nº 6.630, de 2005, no Art. 6º, § 3º - “O número de membros do Conselho Deliberativo de cada unidade será definido de acordo com o porte de cada escola”.

4.3 ANÁLISE DOS DADOS

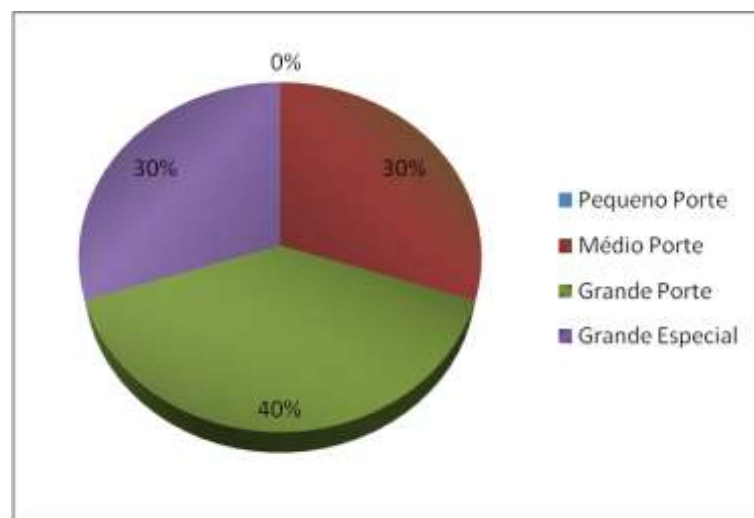
A escolha por análise de documentos do Conselho Escolar foi no sentido de compreender como ocorre a participação, caracterizada pela complexidade e pelo envolvimento de atores, contextos e processos diversos nas escolas públicas municipais de Salvador. Esta pesquisa possibilitou identificar a realidade da participação dos pais nas escolas públicas municipais para propor o projeto “Rede de Pais e Mães”, de forma a contribuir para a aproximação e atuação dos pais e responsáveis pelos alunos nas principais decisões da escola e no acompanhamento de seus filhos.

O Projeto “Rede de Pais e Mães” será uma proposta inovadora na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, uma estratégia de aproximação dos pais, ajudando-os a entender o papel da escola na vida de seus filhos e como poderão acompanhá-los no processo estudantil de forma a assegurar o desenvolvimento humano dos alunos e melhores resultados para a rede pública municipal de ensino do Salvador, como ocorre em outros locais onde este instrumento de integração é desenvolvido.

4.4 RESULTADO E DISCUSSÃO

No que se refere à tipologia das 10 (dez) Unidades Escolares pesquisadas, 30% são de médio porte, 40% de grande porte e 30% de grande porte especial (Gráfico 1). Conforme a tipologia da escola, há o número de conselheiros, assim, o número de conselheiros fica em torno de seis titulares para cada escola de médio porte, 10 titulares para cada escola de grande porte e 12 titulares para cada escola de porte especial.

Gráfico 1 – Percentual de Escolas municipais de Salvador, por tipologia (2012-2013)



Fonte: SMED (2013)

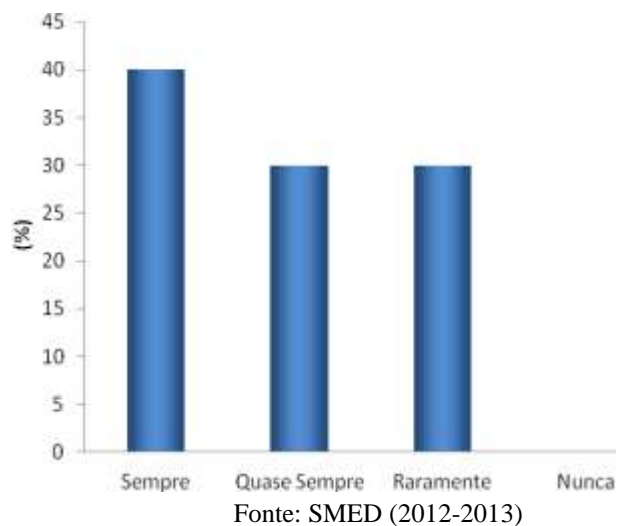
Há uma variação da quantidade de membros nos conjuntos de segmentos conforme a tipologia da escola. O total de conselheiros dessas escolas é 87, dos quais 24 são do segmento pais, 20 do segmento alunos, 24 do segmento magistério e 20 do segmento servidor. Dessa forma, observei a paridade que precisa haver, segundo a Lei nº 6.630, de 2005, quando expressa de forma clara:

§ 2º - Todos os segmentos da comunidade escolar deverão estar representados no Conselho Deliberativo, assegurando a proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) para o conjunto dos segmentos de pais ou responsáveis e alunos (SALVADOR, 2005).

Assim, há uma exigência legal de que entre os dois conjuntos de segmentos da comunidade (pais/alunos e magistério/servidor) possa ter a proporcionalidade na representação. Em sua formação, cada Conselho possui os membros, como é determinado pela Lei, daí até a presença com efetividade nas reuniões ordinárias, que devem acontecer mensalmente, é a discussão em questão.

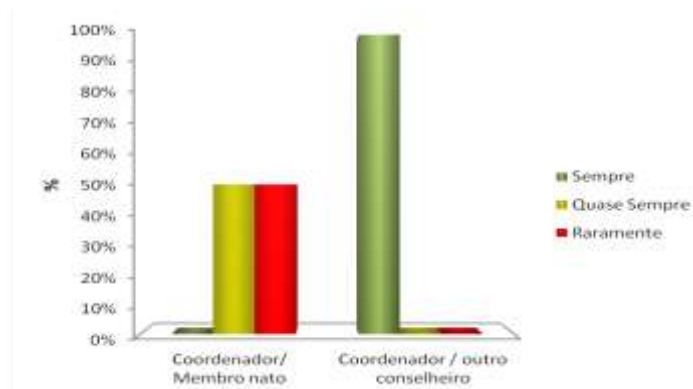
Quanto às ocorrências das reuniões dos Conselhos Escolares das escolas no município de Salvador participantes da pesquisa (Gráfico 2), das Atas analisadas 40% indicam que os Conselhos Escolares se reúnem mensalmente, enquanto que 30% fazem reunião quase sempre e 30% raramente. Com este resultado, é possível afirmar que a reunião ordinária dos Conselhos Escolares não é algo regular e sistemático, acontece de forma desconexa com a Lei nº 6.630/2005, em seu Artigo 12, quando determina: “reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do coordenador do Conselho Escolar”.

Gráfico 2 – Ocorrência de reuniões mensais dos Conselhos Escolares das escolas públicas municipais de Salvador (2012-2013).



Segundo o Documento “Fala Conselho”, um Projeto de orientações aos diretores das Unidades Escolares, os Conselhos devem ser estimulados a construir um cronograma anual para as reuniões mensais, juntamente com os Coordenadores dos Conselhos Escolares Deliberativos. Dentre as escolas (Gráfico 3) em que o Coordenador do Conselho Deliberativo é o membro nato, 50% se reúnem mensalmente quase sempre e 50%, raramente. E nas escolas em que o Coordenador é outro titular do Conselho Escolar as reuniões ocorrem sempre em 100%.

Este registro remete à ideia de que existe a centralização do poder e a retenção de informações que poderiam ser valiosíssimas para estimular os pais a acompanharem os seus filhos. Por outro lado, quando o poder está dividido entre os conselheiros, há a participação ativa e o compromisso das partes em cumprir com as responsabilidades que lhes são conferidas, não permitindo uma sobrecarga para uma das partes.

Gráfico 3 – Ocorrência das reuniões por tipo de coordenador (2012-2013)

Fonte: SMED (2012/2013)

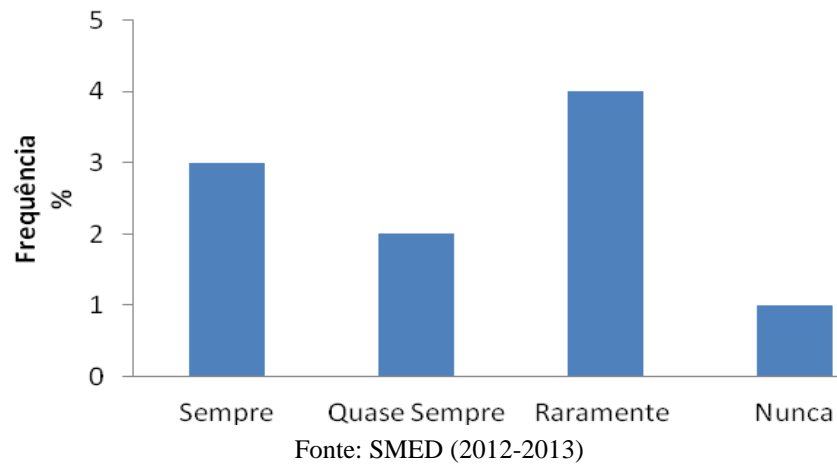
Quanto à presença dos pais conselheiros nas reuniões ordinárias, observei que 30% sempre comparecem, 20% comparecem quase sempre, 40% dos conselheiros pais raramente comparecem e 10% nunca vão às reuniões.

Como se pode ver no Gráfico 4, os conselheiros do segmento pais que nunca e raramente comparecem às reuniões ordinárias do Conselho somam um total de 60% dos conselhos analisados. Segundo as Atas das reuniões com a presença deste conselheiros, o alvo de discussões está relacionado à prestação de contas dos recursos do PDDE, e isto acontece, em geral, no segundo semestre do ano.

Não encontrei registros de reunião do Conselho Escolar ou de Assembleia de Pais para discussões de outros assuntos, como: atraso dos livros didáticos, alimentação escolar, frequência de professores, desempenho dos alunos ou outro tema, quer seja pedagógico ou administrativo. Estes encontros de pais deveriam acontecer mensalmente, anteriores a cada reunião, para socialização das informações e deliberações de cada Conselho. Ao mesmo tempo em que deveriam analisar coletivamente a próxima pauta de reunião extraordinária para possibilitar a inclusão das aspirações de quem os conselheiros se fazem representantes.

Dessa forma, pode ser confirmado que não existem estes encontros de pais com os seus pares para a discussões prévias da pauta de reunião do Conselho, mesmo naquelas escolas em que os pais são assíduos nas reuniões.

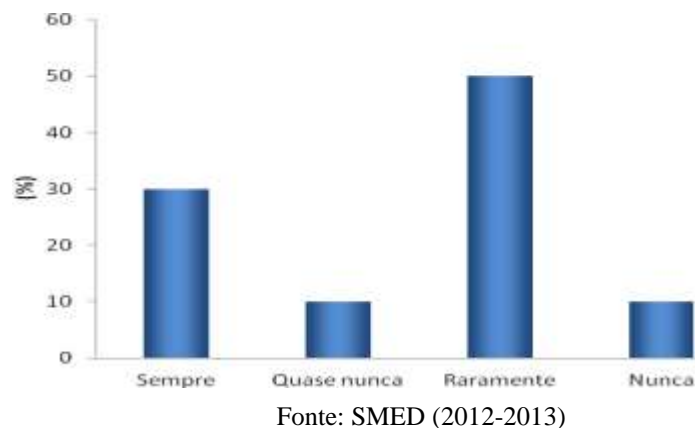
Gráfico 4 – Presença dos titulares do segmento pais nas reuniões dos Conselhos Escolares (2012 a 2013)



Já no que diz respeito à contribuição dos pais conselheiros, segundo os registros das Atas, somente 30% dos conselhos apresentam pais interessados que participaram das decisões relacionadas ao desfile da escola na comunidade, ao atraso de entrega das fardas dos alunos, à reforma das escolas, entre outras. Os demais conselhos se dividiram em 10% que quase nunca e/ou nunca contribuem nas decisões da escola e 40% que contribuem nas reuniões de aplicação de verbas ou na prestação de contas (ver Gráfico 5).

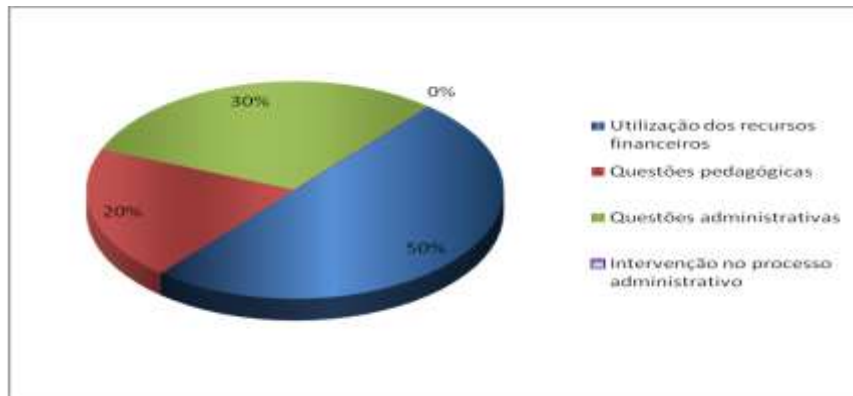
É no Conselho Escolar que se inicia o incentivo do exercício de análise, discussões e deliberação das questões administrativas, financeiras e, sobretudo, pedagógicas. O Conselho Escolar se constitui um espaço onde pode se desenvolver um ambiente permanente e favorável às trocas e reflexões que asseguram a ação democrática. Assim, é nesse espaço que os professores, funcionários, alunos e pais precisam conhecer como a escola funciona e como poderá melhor atender às suas necessidades.

Gráfico 5 – Contribuições dos conselheiros pais nas reuniões dos Conselhos Escolares (2012-2013)



Quanto aos temas discutidos nas reuniões dos Conselhos Escolares, observei que nos registros das Atas de reuniões 20% dos conselhos discutem sobre questões pedagógicas, 30% questões administrativas e 50% como devem aplicar os recursos financeiros recebidos e a prestação de contas deles (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Temas discutidos nos Conselhos Escolares no município de Salvador (2012 a 2013)



Fonte: SMED (2012-2013)

Esses dados confirmam a possibilidade de os conselheiros escolares, em geral, acreditarem que o Conselho Escolar foi implantado na escola apenas para decidir sobre o uso e aplicação das verbas recebidas pelas escolas públicas. No município de Salvador há a exigência que a coordenação destes conselhos ateste, por meio de registro, os recebimentos de recursos, discuta sobre o destino deles e, posteriormente, faça a prestação de contas à comunidade escolar. Contudo, não se sabe se é feito sempre este trâmite, pois, nos registros pesquisados, não foram encontradas discussões com tal profundidade sobre este assunto. Ainda assim, os diretores poucas vezes recebem algum tipo de restrição administrativa ou advertência pelo não cumprimento dessa obrigatoriedade nas reuniões do Conselho Escolar.

Com isto, torna-se enfraquecido o caráter político deste órgão tão importante para o cumprimento dos princípios democráticos. As atas encontradas, como registro de reuniões dos Conselhos para a prestação de contas, eram todas padronizadas, que aparentemente não apresentavam a menor irregularidade nem discordância dos conselheiros e nem discussão para deliberação dos materiais e equipamentos necessários para a escola. Dessa forma, denotavam mero registro, padronizado, transcrito para a Ata, que levava a assinatura dos conselheiros. Em muitas atas verifiquei a ausência de assinatura dos representantes do segmento pais. Isto, mais uma vez, confirma a ausência dos pais nas reuniões para este fim.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tratar sobre gestão escolar participativa nos reportamos, também, à comunidade escolar, ao envolvimento de pessoas, à parceria daqueles que têm alguma ligação com a escola, principalmente dos pais ou responsáveis pelos alunos. Quando a equipe escolar aceita esta parceria e a compreende como imprescindível para o desenvolvimento dos alunos, em muito pode ser o ganho para as duas partes – família e escola. Para Lück (2006, p. 86b), a participação dos pais é um dos indicadores determinantes da qualidade de ensino e da aprendizagem, isto quer dizer que os alunos que se tornam mais interessados e aprendem mais são aqueles cujos pais participam na vida da escola de seus filhos.

A ação colegiada se fortalece quando o colegiado, seja ele conselho escolar, Associação de Pais e Mestres, ou Rede de Pais ou outras formas, atua em parceria com a direção da escola para as tomadas de decisões. A participação dos pais deve ser reconhecida como forma representativa dos anseios de todos os pais/responsáveis dos alunos para contribuir com a organização e a dinâmica da escola e, por sua vez, para a melhoria do seu desempenho.

Quando existe na escola ação colegiada existe o movimento para a criação da cultura do poder compartilhado, e isto facilitará o aumento do poder de ação e de transformação das práticas inerentes ao processo de ensino e de aprendizagem. No entanto, quando a ação colegiada não é fortalecida, perde o sentido de sua existência e, conseqüentemente, promoverá o esvaziamento de suas ações e descrédito perante a comunidade escolar.

A última legislação, datada de 2005, a Lei nº 6.630 e o Decreto 15.547, traz nas suas orientações para os Conselhos das escolas integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino dois aspectos importantes nos seus artigos 1º e 4º. No primeiro, a instituição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para exercerem as funções deliberativas, consultivas e fiscalizadoras das questões administrativas, financeiras e pedagógicas. O segundo aspecto, no art. 4º, a definição dos dois conjuntos de segmentos da comunidade escolar: segmentos magistério/servidor e segmento pais ou responsáveis pelos alunos frequentes/Alunos maiores de 14 anos e frequentes.

A reflexão que a pesquisa traz é que, mesmo com estas imposições legais, ainda é um desafio para diretores tratarem determinados temas ligados à gestão democrática nas reuniões dos Conselhos Escolares e discutir com os representantes dos dois conjuntos dos segmentos da comunidade escolar, a saber: magistério/servidor e pais/alunos.

Para haver a consolidação da participação da forma idealizada pela educação pública do município de Salvador os laços precisam ser estabelecidos pela aproximação, isto é, pelo relacionamento entre os representantes dos conjuntos dos segmentos da comunidade escolar. No entanto, ainda há receio de compartilhar a gestão, pois, conforme os resultados (Gráfico 3), a maior parte das escolas ainda tem o diretor, o membro nato, como o coordenador do Conselho Escolar. Isso pode ser entendido como dificuldade do Diretor em compartilhar o poder com os demais colaboradores da escola e com os pais dos alunos por meio do Conselho Escolar, que se constitui o órgão com representatividade dos segmentos da comunidade escolar e integrante da Direção da escola, conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 036/2004. Os pais pouco frequentam as reuniões (Gráfico 4) e, por isso, raramente ou nunca fazem contribuições (Gráfico 5).

Esta situação, talvez, demonstra a necessidade de capacitar os pais para que possam compreender as questões que ocorrem no cotidiano da escola e, com suas sugestões, possam contribuir. E, finalmente, naqueles Conselhos em que os pais participam, ao menos estando presentes nas reuniões (Gráfico 6), a dimensão da gestão mais discutida é a financeira, ou seja, quando os recursos chegam à conta destes Conselhos. Ainda assim, parece que o poder é centralizado nas figuras dos professores e diretor da escola, porque os pais não demonstram familiaridade com as questões financeiras.

Desde a década de 90 que as escolas municipais de Salvador-Bahia experimentaram a ação colegiada representativa por meio da implantação de seus Conselhos. Talvez seja este o fator preponderante para a determinação do *caput* do Artigo 33 do Capítulo IX da Lei Complementar nº 036/2004, sobre a direção da escola, quando afirma que deve ser exercida pelo Diretor, Vice-diretor e Conselho Escolar de forma solidária e harmônica. Neste caso, se deve entender que esses atores que fazem parte da comunidade escolar deveriam propiciar um clima aprazível e coerente à aprendizagem do aluno.

Quanto à baixa frequência dos pais no Conselho, se torna fator impeditivo para a construção da cultura participativa solidária e harmônica como determina aquela legislação vigente. Assim, é possível concluir que por mais que a SMED tenha empreendido esforços com legislações e diretrizes que se renovaram a cada década, a ação compartilhada ainda não está consolidada na gestão escolar da Rede Pública Municipal de Salvador.

É possível afirmar que as leis, por si só, não tornarão mais efetiva qualquer determinação, mas o que pode provocar mudanças de atitude é a conscientização de cada sujeito implicado no processo. Cabe à SMED intervir onde os Conselhos Escolares não atuam, de acordo com a legislação, a fim de desenvolver ações para estimular a

conscientização dos diretores e professores a respeito de suas atribuições e responsabilidades na integração com as famílias dos alunos.

Quanto à escola, sua razão de existir é justificada no atendimento às necessidades da comunidade interna e externa no que se refere à construção da cidadania. Assim, aos pais deve ser dada a oportunidade de se integrarem nas atividades da escola. Para tanto, a gestão precisa reconhecer a sua responsabilidade em criar condições para que os demais atores conheçam e desejem atender à necessidade dos alunos e de suas famílias.

Assim fazendo, a equipe escolar pode ajudar os pais e os alunos a despertarem para o desejo de conhecer a respeito dos resultados acadêmicos gradativamente e a necessidade de mudanças, tornando-se mais envolvidos com o processo educacional e habilitados aos demais processos da sociedade.

O que parece é que a equipe escolar não tem aproveitado a oportunidade de contato com os pais. A SMED possui relatos que demonstram que em muitas escolas os pais são chamados em três situações, ou para as reuniões que acontecem, somente, no final da unidade, e nesses momentos são repassadas para eles as informações negativas sobre os alunos, ou nas atividades desenvolvidas pelos professores com caráter de comemorações dos dias festivos e culminância de algum projeto, ou quando acontece algum problema de indisciplina. Estes momentos talvez tenham sido uma estratégia utilizada por estas escolas para estabelecerem a parceria com os pais, contudo parece que elas nem sempre poderão afirmar que isso aconteceu ou que existiu a colaboração dos pais no processo educativo de seus filhos.

Apesar de todos os aparentes investimentos direcionados para a atuação efetiva dos conselheiros, especificamente dos pais dos alunos, foi evidenciado neste trabalho que os conselhos não estão atuantes como se esperava e que o segmento dos pais é o que apresenta a frequência mais baixa quando acontecem as reuniões que envolvem os Conselhos e, portanto, não participa nas tomadas de decisões da escola. O primeiro passo, talvez, seja assegurar a presença dos pais nos encontros para a formação dos Conselhos Escolares realizados pela Secretaria de Educação e nas reuniões mensais ordinárias do Conselho na escola, ao mesmo tempo caberia tanto à escola como à SMED identificar as dificuldades de participação e buscar solução para elas.

Os entraves vivenciados na rede pública municipal de ensino relacionados à consolidação da participação podem estar vinculados à participação incipiente do segmento pais. Com estas considerações, concluo este trabalho propondo um Projeto desafiador para a educação pública do município de Salvador de forma a atenuar as barreiras que encorajam a separação entre a escola e os pais ou responsáveis pelos alunos.

PROJETO “REDE DE PAIS”

KILZA ROGACIANO SANTANA DOS SANTOS

REDE DE PAIS: mecanismo de interlocução permanente entre a escola, a família e os alunos no município de Salvador

Rede Municipal de Ensino de Salvador/BA

1 APRESENTAÇÃO

Apesar da experiência e um arcabouço normativo (leis, decretos, resoluções), na educação pública de Salvador, que se configura um valioso suporte para a conquista de liberdade de ação e tomada de decisão das escolas em relação ao órgão executor da educação do Sistema Municipal de Ensino. Os resultados deste trabalho demonstram que a aproximação da comunidade com a escola para o acompanhamento de seus filhos e participação nas ações decisórias ainda está acontecendo de forma acanhada e com desconfiança.

Mesmo com os mecanismos instituídos pela legislação vigente, como planejamento estratégico, escolha de diretor e vice-diretor escolar por voto direto pela comunidade, participação da comunidade de forma representativa em Conselhos Escolares, ainda é muito tímida a compreensão do quanto os responsáveis pelos alunos poderiam contribuir para a melhoria da educação de forma geral.

O quadro, crítico, apontado por este trabalho sobre o participação dos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados e com frequência nas escolas da rede de ensino de Salvador pode buscar outras estratégias de participação da família na escola, além daquelas implantados nas últimas décadas, assim como outros municípios buscaram, como foi constatado neste trabalho.

Esta será uma ação de intervenção na rede pública municipal de Salvador, com o Projeto “Rede de Pais”, de forma a assegurar apoio técnico à gestão escolar para o trabalho com o segmento pais. Dessa forma, pretende-se ampliar as possibilidades de participação dos pais na aprendizagem dos seus filhos, já iniciadas com a atuação dos Conselhos Escolares, importante instrumento de participação na gestão escolar do Sistema Municipal de Ensino de Salvador.

Sabendo que um dos princípios básicos para a democratização é a participação da sociedade nas discussões e tomada de decisão, confere, então, a reflexão da concepção de democracia segundo Bobbio (1997), “a forma de governo na qual o poder político é exercido pelo povo” (p. 135). Dessa forma, entende-se que o povo e os responsáveis pelo Poder Executivo precisam estabelecer uma relação capaz de discutir e decidir juntos, isto quer dizer interesses diversos e, algumas vezes, conflituosos, mas gerando resultados das decisões tomadas coletivamente.

Esse projeto propõe trazer o diretor como mediador e articulador dessa relação, considerando que é eleito com a participação da comunidade, e, portanto, necessariamente dos pais dos alunos. A atitude desse líder deve ser de incentivar a reflexão, abertura de possibilidades para o diálogo e para a participação da comunidade escolar.

Dessa forma, o Projeto Rede de Pais no Município de Salvador possibilitará aos pais e funcionários das Unidades de Ensino momentos de debates com possibilidades de intervenção de forma a contribuir para a diminuição das barreiras que encorajam o afastamento das famílias do ambiente escolar.

Projeto Rede de Pais deverá ser um instrumento de compartilhamento de informações entre os familiares ou indivíduos pertencentes ao mesmo segmento, permitindo a interlocução entre as demais pessoas com objetivos afins, possibilitando o compartilhamento de recursos físicos, estabelecimento do diálogo e discussões, de forma a diminuir a distância entre os pais, a escola e o órgão responsável pela educação no município de Salvador.

Este Projeto será Piloto no Município de Salvador e em sua rede pública de ensino, ele tem como foco o fortalecimento da gestão escolar de forma a torná-la mais participativa por meio da implantação de Rede de Pais envolvendo 22 (vinte e duas) escolas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, sendo 02 (duas) escolas de cada Coordenadoria Regional de Ensino (CRE) desta rede escolar.

2 OBJETIVOS:

2.1 GERAL

Implantar o Projeto “Rede de Pais” em escolas pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Salvador, de forma a possibilitar a busca de procedimentos que contribuam para que os pais acompanhem o desenvolvimento educacional de seus filhos.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações que facilitem e que estimulem os pais a participarem das atividades da escola e do acompanhamento de seus filhos;
- Promover a interlocução entre Conselhos Escolares, escola e Secretaria de Educação;

- Promover discussões com os pais conselheiros das escolas selecionadas sobre os aspectos legais que favorecem o desenvolvimento dos filhos;
- Identificar e capacitar os pais com a habilidade de liderança, para que estimulem os Conselheiros ao cumprimento do cronograma de reuniões mensais do Conselho Escolar;
- Capacitar os pais para que tenham condições de acompanhar as discussões sobre os desafios da gestão e da escola para assegurar o desenvolvimento dos alunos;
- Implantar campanhas educativas e de circulação de informação para a comunidade escolar e local, contendo informações e notícias sobre as atividades dos pais na escola para estimular práticas participativas.

3 METAS E AÇÕES

- Promover a capacitação de 100% dos pais conselheiros viabilizando a sua participação efetiva na decisões da escola, até 2015;
- Subsidiar os encontros de pais, conforme cronograma estabelecido;
- Apoiar as campanhas educativas em parceria com Secretarias e demais instituições, de forma a promover a saúde e bem-estar das famílias.

4 PÚBLICO ALVO

O suporte e acompanhamento do Projeto “REDE DE PAIS” inicialmente será desenvolvido como Projeto Piloto envolvendo pais e mães conselheiras de 02 (duas) Unidades Escolares por CRE, perfazendo um total de 22 unidades escolares. Esta proposta pretende capacitar dois pais conselheiros titulares de cada escola selecionada, que serão multiplicadores em suas respectivas escolas, pretendendo-se atingir 100% das unidades que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, até 2015.

5 METODOLOGIA

Durante a implantação deste Projeto serão considerados alguns aspectos metodológicos que nortearão as ações a serem desenvolvidas tanto na Secretaria e nas Coordenadorias Regionais de Educação quanto nas Unidades Escolares, entre os quais: a organização das atividades por fases; a participação dos técnicos da SMED, da equipe da

gestão escolar e dos pais conselheiros em formação continuada; suporte técnico aos pais participantes da Rede de Pais; mobilização dos pais dos alunos das Unidades Escolares selecionadas, acompanhamento e avaliação contínua para reprogramação das ações de suporte e acompanhamento ao projeto Rede de Pais e Mães implantado em Salvador-Bahia.

Serão utilizados os Manuais de Fortalecimento dos Conselhos Escolares do Ministério da Educação, legislações vigentes nacionais e municipais que fundamentem a temática gestão participativa na escola.

Para o cumprimento dos objetivos propostos as ações e metas serão desenvolvidas de acordo com as seguintes fases:

1ª Fase: Diagnóstico

Serão elaborados dois questionários e aplicados, um para o responsável pelo aluno na escola e o outro para a direção da escola, de forma a levantar dados sobre a visão real do contexto da implantação do Projeto, que servirá de base nas formações contínuas futuramente. A finalidade desta diagnose é caracterizar o perfil familiar, assim como verificar a percepção das famílias e da direção das escolas quanto ao processo de participação.

2ª Fase: Formação dos pais conselheiros e da equipe escolar

Serão realizadas atividades em diversas modalidades para os pais e equipe escolar em parceria com a SMED, como: 01 Assembleia semestral; 02 Seminários anuais de capacitação com 08 (oito) horas/aula cada; 01 oficina a cada bimestre com ciclo de palestras; 01 Fórum de Pais.

3ª Fase: Acompanhamento das ações a serem desenvolvidas

As atividades desenvolvidas serão acompanhadas e autoavaliadas pelos pais, equipe escolar e técnico da SMED por meio de ficha de avaliação aplicadas em encontros específicos. Semestralmente, serão realizados encontros para divulgação das ações exitosas, de forma a possibilitar a disseminação do Projeto.

6 RESULTADOS ESPERADOS

Com o Projeto Rede de Pais implantado nas Escolas Públicas do Município de Salvador espera-se que os segmentos da comunidade escolar se façam representativos e participantes, de fato, nas principais discussões e decisões da escola, que os alunos sejam

influenciados a fazerem parte e tomarem parte das ações da escola, que os alunos e pais sejam estimulados a serem assíduos e despertem o interesse para aprender e que os pais conheçam qual o papel da escola na vida de seus filhos e se posicionem para obter o resultado efetivo.

Esses resultados deverão ser evidenciados nas Assembleias de Pais para discussões das ações da escola, assim como nos registros comprobatórios das reuniões ordinárias do Conselho Escolar e na elevação do desempenho acadêmico dos alunos.

7 CRONOGRAMA DE AÇÕES

Nº	Atividades/Meses	Ano 2014						
		Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
01	Reunir com Coordenadoria Regional de Educação (CRE) para Seleção de 22 (vinte e duas) Unidades Escolares.	X						
02	Reunir com diretores para discutir sobre a implantação do “Projeto Rede de Pais”.	X						
03	Realizar uma Assembleia, por CRE, com a participação dos pais dos alunos matriculados das escolas selecionadas, para mobilização do Projeto a ser implantado.	X	X					X
04	Criar comissão para acompanhar a implantação da rede de pais.	X						
05	Realizar um encontro mensal previsto pelo “Projeto Rede de Pais”.		X	X	X	X	X	X
06	Implantar o Projeto REDE DE PAIS: mecanismo de interlocução permanente entre a escola, a família e os alunos no município de Salvador.			X				
07	Realizar Seminário anual para capacitação e divulgação de ações exitosas nas escolas a partir da implantação da Rede de Pais.						X	
08	Realizar encontro mensal com a comissão do Projeto para acompanhamento do processo.			X	X	X	X	X
09	Realizar um Fórum de Conselhos Escolares					X		

	para sensibilizar a comunidade escolar sobre a participação no desenvolvimento dos alunos.							
10	Realizar oficinas bimestrais com ciclo de palestras para orientações aos pais dos alunos sobre o acompanhamento ao desenvolvimento dos filhos.				X		X	

N	Atividades/Meses	Ano 2015						
		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
11	Elaborar e distribuir, mensalmente, boletins informativos para as escolas e demais setores do órgão central, contendo notícias sobre as atividades da Rede de Pais para estimular práticas participativas nas escolas e SMED.					X	X	X
12	Realizar trimestralmente avaliação do processo de implantação da rede de pais.			X			X	
13	Implantar campanhas educativas e de circulação de informação para a comunidade escolar e local, contendo notícias sobre as atividades da Rede de Pais para estimular práticas participativas.				X			
14	Desenvolver projeto sobre meio ambiente e conservação do patrimônio público com a participação dos pais.						X	
15	Realizar oficinas com os pais para desenvolver atividades de empreendedorismo.			X				
16	Elaborar relatório final a cada trimestre sobre a avaliação do processo de implantação da Rede de Pais para tomada de decisão.							X

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Adilson César de. Gestão democrática da educação: a posição dos docentes. PPGC/UnB. Brasília. Dissertação de Mestrado, mimeog., 2000. *In*: GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. Universidade de Brasília. 2007.
- BARNARD, Chester I. **As funções do executivo**. São Paulo: Atlas, 1971.
- BEZZANT, T.M.G. da S. Relações humanas entre família e escola. **MATHESES: Revista Educação**, Jandaia do Sul, v. 4, n. ½, p. 43-52, jan., 2003.
- BORDIGNON, Genuini; GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da educação: município e escola. *In*: FERREIRA, N.S.; AGUIAR, M. A. (Orgs.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2001.
- BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, v. 134, n. 234, 23 dez., 1996.
- _____. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública**. Elaboração Genuino Bordignon. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Cap. 1, Brasília: MEC/SEB, 2004
- _____. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Secretaria de Educação Básica – Brasília: MEC; SEB, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad12.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2011.
- CUNHA, Telma Conceição da. **Educação Ambiental e a participação na escola: um estudo da experiência das escolas públicas no Município do Salvador/Bahia**. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação e Contemporaneidade. Universidade do Estado da Bahia (PPGEduc). Universidade do Estado da Bahia, Salvador, Ba, 2010. 101f.
- DANTAS, Cátia Verônica Nogueira. **O plano de trabalho: ferramenta de orientação das ações dos gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Salvador**. Salvador. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade. Universidade do Estado da Bahia (PPGEduc). Universidade do Estado da Bahia, Salvador, Ba, 2011. 84f.
- FIGUEIREDO, Camila de Souza. **Participação do Conselho Escolar na gestão da escola: processo da gestão democrática das escolas municipais do Salvador**. 2010. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Programa de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade. Universidade do Estado da Bahia (PPGEduc). Universidade do Estado da Bahia, Salvador, Ba, 2010.

FORTALEZA. **Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza**. Disponível em: <http://www.sme.fortaleza.ce.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=463&Itemid=91>. Acesso em: 02 jul. 2011.

FREITAS, Kátia Siqueira de. Uma inter-relação: políticas públicas, gestão democrático-participativa na escola pública e formação da equipe escolar. *In: Em aberto*: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. V. 1, n. 1, (Nov. 1981-). Brasília: O Instituto, 1981 – Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2010.

FREITAS, Kátia Siqueira de; SCHWINGEL, **Mara**. Trajetória do processo de democratização: delineando a educação. *In: Plano Municipal de Educação*: estratégias, mecanismos e experiências de elaboração. Salvador: ISP/UFBA, 2008.

GADOTTI, M. **Pensamento pedagógico brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOHN, M.G.M. **Teoria dos movimentos sociais, paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Record, 1999.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

_____. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

LÜCK, Heloisa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Série: Cadernos de Gestão. Vol.II Petrópolis, RJ: Vozes, 2006a.

_____. **Gestão educacional**: uma gestão paradigmática. Série: Cadernos de Gestão. Vol. I Petrópolis, RJ: Vozes, 2006b.

_____. **Gestão participativa na escola**. Série: Cadernos de Gestão. Vol.III Petrópolis, RJ: Vozes, 2006c.

NOVAES, Ivan Luiz. **A democratização da gestão da educação**: um estudo da eleição de diretor e vice-diretor das escolas da rede municipal de ensino do Salvador. 1996. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal da Bahia (UFBA). Faculdade de Educação. Salvador, 1996. 100f.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais**. Tradução de Fábio Fernandez. São Paulo: EDUSP, 1999.

SALVADOR. **Lei Orgânica Municipal de Salvador**. Disponível em: <http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/ceama/material/legislacoes/lei_organica_salvador.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2012.

_____. **Lei nº 6.630 de 2005**. Diário Oficial do Município do Salvador, 24 de janeiro de 2005.

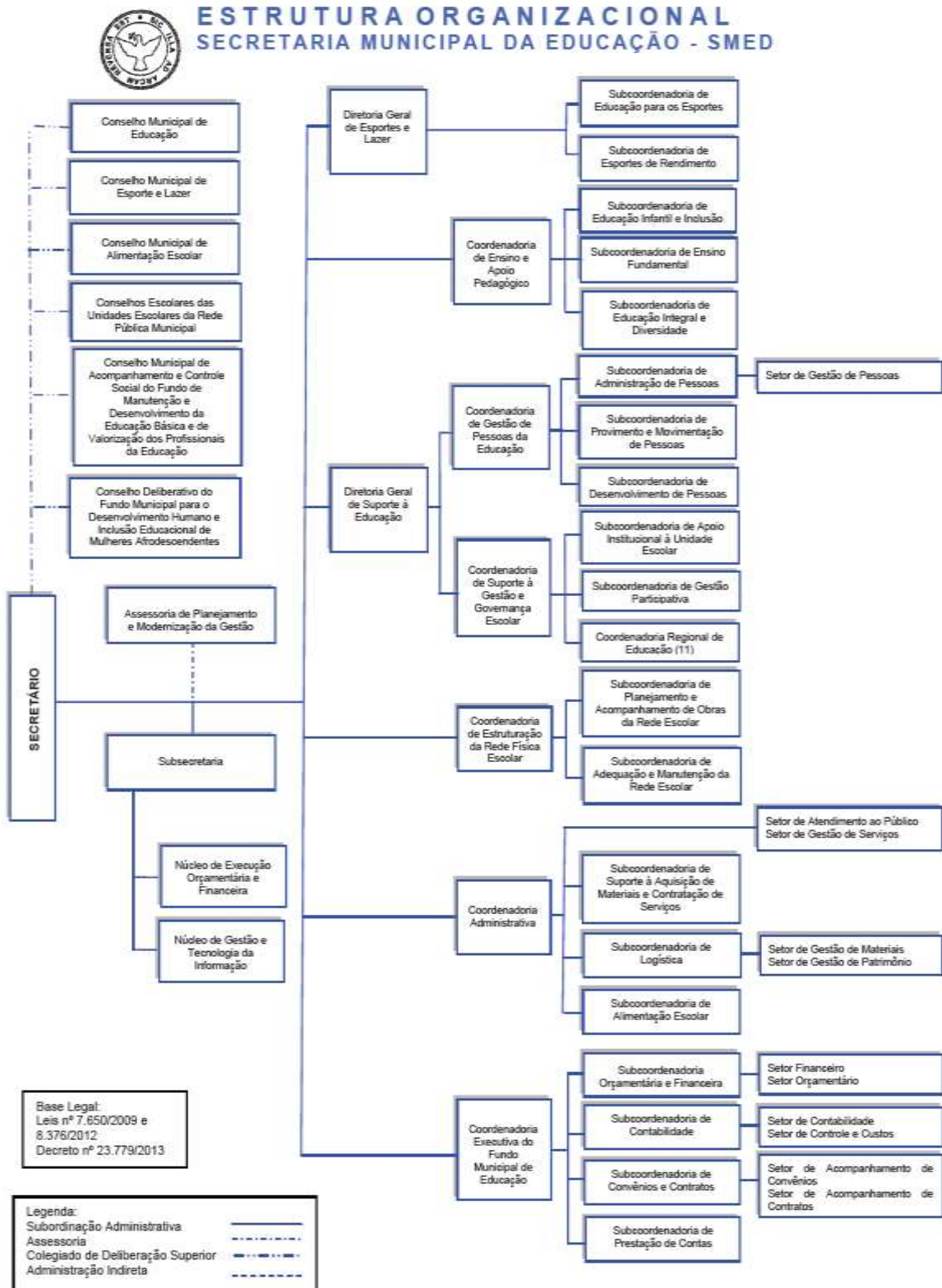
_____. **Decreto nº 15.547**, Regimento dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal do Salvador. Diário Oficial do município, 14 de março de 2005.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação e mundo moderno**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.

_____. **Educação é um direito**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

ANEXOS

ANEXO I- NOVO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ANEXO II - EXPERIÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE PAIS EM OUTROS ESTADOS

